



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº _____ Data de recebimento 11/07/25

Nº 41-039/25 ANO: SEMOP

INÍCIO: 15/05/2025 TÉRMINO: _____/_____/_____

- TIPO DE MATERIAL
- CONSUMO
 - PERMANENTE
 - SERVIÇOS
 - OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 0441/2025

CONTRATO NÃO
 SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: _____

COMPRA DIRETA: Fornecimento de licença do Autodesk AEC Collection.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: Compra Direta com Edital 203/2025

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

[Signature]
 Lúcia da Costa
 Agente de Licitações - CECP
 Mat. 10683-9
 Central Estratégica de Compras Públicas

[Signature]
 Luíza Rosa da França
 Mat. 01-04038-5
 Responsável pela Análise
 Equipe de Apoio

[Signature]
 Cíntia Alves da Silva Araújo
 Mat. 09.10381-3
 Agente de Contratação
 Responsável pelo Processo

Estado: _____

Término: _____/_____/_____

Protocolo 41039/2025

NOTA PARA ANÁLISE
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

14 de maio de 2025

A-SEFIN

Da: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
A/C: Romar Souza Barros

Para análise financeira
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
19/05/2025

Senhor Secretário,

Solicitamos de V. S^a autorização para o fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection para atender às demandas de planejamento e elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana,, por meio da empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ.: 00.510.077/0001- 01, que será manuseado no desenvolvimento de intervenções de mobilidade e a compatibilização de projetos multidisciplinares para utilização na sinalização horizontal e vertical de logradouros do Município de Vitória da Conquista - BA, cujo o ordenador de despesa é o Secretário, Luís Paulo Souza Santos, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especificações no processo.

Anexos:

- Termo de Referência ;
- Pedido de Compra;
- Requisição Orçamentaria;
- Cotações;
- Documentos da empresa

Considerações:

Responsável Técnico: Fernanda Alves Santos – Coordenadora de Trânsito,
Matrícula 307583

Equipe da Apolô
14/05/25
08h 45"

01

Tel.: (77) 3429-7376 Horário: 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min

Forma da entrega: imediata;

Prazo para entrega: 15 dias após emissão da ordem de serviço

Valor total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais)


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 9540381-3
Agente de Contratação

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2034

Elemento de Despesas: 33903900

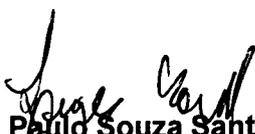
Subelemento: 99

Fonte de recurso: 1500

Atenciosamente,


Karine Gomes Leite

Coordenadora Administrativa-SEMOB


Luís Paulo Souza Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41039/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Item	Especificações	U.F	Quant.	Valor Unitário	Valor total R\$
01	Licença do Autodesk AEC Collection – 3 ANOS	UND	1	R\$ 47.500	R R\$ 47.500
Valor total R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos)					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento da licença anual do Autodesk AEC Collection, com o objetivo de atender às demandas técnicas da Coordenação de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB). A aquisição dessa licença é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades de planejamento e gestão da mobilidade urbana, além de possibilitar uma análise mais precisa e eficiente das intervenções no trânsito e infraestrutura urbana.

Luciana Rosa da França
Mat. 09.10381-3
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito


Cíntia Alves da Silva Araujo
Mat. 07.10381-3
Agente de Contratação

 **PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA**
GOVERNO PARA PESSOAS

A Autodesk AEC Collection é um conjunto completo e integrado de ferramentas essenciais para profissionais das áreas de arquitetura, engenharia e construção, contendo programas de renome como AutoCAD, Civil 3D, Revit, InfraWorks, entre outros. Estes softwares são indispensáveis para a elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana, desenvolvimento de intervenções de mobilidade e a compatibilização de projetos multidisciplinares. Sua utilização permite a realização de estudos técnicos avançados e a criação de soluções inovadoras para os desafios urbanos. A Coordenação de Trânsito da SEMOB necessita desses recursos tecnológicos para aprimorar a qualidade dos estudos e projetos executivos voltados para a mobilidade urbana.

O uso de ferramentas sofisticadas de modelagem e simulação auxilia na análise de cenários, possibilitando a proposição de soluções mais assertivas e embasadas em dados concretos. Isso, por sua vez, contribui para a redução de retrabalho, otimização de processos e diminuição de custos operacionais, além de proporcionar um planejamento mais eficaz e sustentável. Além disso, a implementação dessas tecnologias fortalece a capacidade da SEMOB de implementar e monitorar projetos urbanos de forma eficiente, alinhando-se às diretrizes de modernização da gestão pública, buscando a melhoria contínua da infraestrutura de mobilidade e a qualidade de vida da população.

O uso dessas ferramentas é, portanto, imprescindível para o aperfeiçoamento das atividades da Secretaria, assegurando a evolução das políticas públicas voltadas para um trânsito mais seguro, fluido e sustentável no município. Portanto, a contratação da licença do Autodesk AEC Collection é uma ação estratégica para o aprimoramento da gestão de tráfego e do planejamento urbano sustentável da cidade, consolidando as bases para a implementação de soluções de mobilidade inovadoras e de alta qualidade.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- I. Os itens serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. Valor do contrato: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos) pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.
- II. O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos três pesquisas de preços para o objeto pretendido e o da empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda (FF Solutions) fora o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.
- III. Forma de entrega do serviço: Imediata
- IV. Vigência do Contrato: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025
- V. Condições e prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias após a realização do pedido, mediante informações enviadas a empresa.


Luclana Rosa da França
Mat. 07.10381-8
Equipe de Apoio


Fernando Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583



5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- I. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado, conforme constante da tabela abaixo.

- I. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- II. O servidor responsável pela Pesquisa de Preço foi o Sr. Denilson Souza Novaes, matrícula: 307758

7. DA FISCALIZAÇÃO

- I. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- II. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- III. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- IV. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.
- V. Designar **Denilson Souza Novaes** para atuar como fiscal titular e **Jasiel Costa de Santana** para atuar como fiscal suplente do contrato

Luciana Rosa de França
Mat. 307381-3
Equipe de Apoio

05




Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- I. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- III. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- IV. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- V. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- VI. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

II. DA CONTRATADA

- I. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- II. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Fernanda Alves da Silva Araújo
Mat. 307583
Agente de Contratação

- III. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- IV. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- V. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- VI. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- VII. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- VIII. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- IX. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- X. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- XI. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- I. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
- II. A presente contratação resultará na assinatura de contrato, cujo prazo de vigência será de XX (meses), podendo ser prorrogado observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021.
- III. O Licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

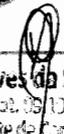
Luciana Rêgo da França
Mat. 307583
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matriculada: 307583



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS




Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 02/10361-3
Agente de Contratação

10. DO PAGAMENTO

- I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- IV. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- V. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100) / 365]$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transportes Públicos



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 15410381-3
Agente de Contabilidade

TX= Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

- I. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
 - II. *Atividade: (20.34), Elemento: (33.90.39.00), Sub elemento: (99.00.0) e Fonte de Recurso: (1500).*
-
- I. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 15 de maio de 2025

Fernanda Alves Santos
Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Transito

Luís Paulo Sousa Santos
LUÍS PAULO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Trânsito
Núcleo de Sinalização de Trânsito



Cristina Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10391-3
Agente de Contratação

C.I. nº 086/2025 – CT/SEMOB

Protocolo GEP nº 41039/2025

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025.

À Ilma.

Sra. Karine Gomes Leite

Coordenação Administrativa

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Nesta

Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos V.Sa., pertinentes providências com vistas à contratação da pessoa jurídica de empresa especializada para, *o fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection para atender às demandas de planejamento e elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana, desenvolvimento de intervenções de mobilidade e a compatibilização de projetos multidisciplinares para utilização na sinalização horizontal e vertical de logradouros do Município de Vitória da Conquista - BA, para Coordenação de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.* Seguem abaixo os seguintes documentos:

1. Termo de Referência;
2. Mapa de preços;
3. Orçamento da empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda. no valor de R\$ 47.500,00;
4. Procuração de representação da Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda em nome de Suzanne Ingrid da C. Cardoso Salvino;
5. Orçamento da empresa PRO-SYSTEMS Informática Ltda. no valor de R\$ 57.990,00;



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Trânsito
Núcleo de Sinalização de Trânsito



Cíntia Alves da Silva Araújo

Mat. 30.10381-3
Área de Planejamento

6. Orçamento da empresa Brasoftware Informática Ltda. no valor de R\$ 62.272,50.
7. Documentação para habilitação: Frazilio Soluções de Tecnologia Ltda.

Assim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários relativos ao quanto demandado.

Cordialmente,


Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Trânsito – SEMOB
Matrícula 30758-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Pesquisa de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R\$)		OBS.
				Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
1.1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Singleuser ELD 3-Year Subscription	1	UN	47.500,00	47.500,00	Apenas um preço comparativo válido.
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 47.500,00

Obs.: * Valor desconsiderado do cálculo da média comparativa;
 O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025.

Responsável pela pesquisa de preços: Denilson Souza Novaes

Denilson Souza Novaes
 Engenheiro Civil - Tráfego
 CREM-BA 0521620066
 Matrícula: 307758

Fernanda Alves Santos
 Secretária de Trânsito
 Matrícula: 307583

Christina Alves da Silva Brito
 Matr. 09.10381-3
 Agente de Trânsito

Luciana Rosa da Franca
 M. de Trânsito
 Equipes de Apoio

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Trânsito



Metodologia Adotada (ART. 4º, IV): Média Aritmética

ANÁLISE ESTATÍSTICA							
Número de Cotações Avaliadas	Número de Cotações Utilizadas	Menor Valor Considerado	Maior Valor Considerado	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente De Variação
3	3	R\$ 47.500,00	R\$ 62.272,50	R\$ 55.920,83	R\$ 57.990,00	7.600,51	13,59%

Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025.

Responsável pela pesquisa de preços: Denilson Souza Novaes

Denilson Souza Novaes
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Trânsito
Matrícula: 307583

Fernanda Alves Santos
Fernanda Alves Santos
Agente de Contratação
Matrícula: 103813

Luciana Pires da França
Equipe de Apoio

13



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB



PEDIDO DE COMPRA

Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 00.10881-3
Agente de Contratação

Pedido Nº:	043217 / 2025 - 16/05/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SEC MUN DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
Requisitante:	COORDENACAO DE TRANSITO - SEMOB		
Secretário:	EDIMARIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR		

Justificativa:

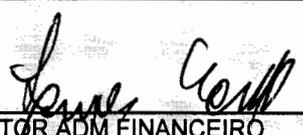
SOLICITAMOS DE V. Sª AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS, SIMULAÇÕES DE TRÁFEGO, ANÁLISE DETALHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA,, POR MEIO DA EMPRESA FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ.: 00.510.077/0001- 01, QUE SERÁ MANUSEADO NO DESENVOLVIMENTO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE E A COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOG

 Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.034 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 FONTE DE RECURSO: 175900000000	 Observações:
--	----------------------

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00010496	UN	1,00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR E PC SOLICITAMOS DE V. Sª AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS, SIMULAÇÕES DE TRÁFEGO, ANÁLISE DETALHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA,, POR MEIO DA EMPRESA FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ.: 00.510.077/0001- 01, QUE SERÁ MANUSEADO NO DESENVOLVIMENTO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE E A COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Matricula: 306966

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo


DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. de Mobilidade
Urbana - Interino
Mat.: 305408


Luciana Rosa da França
Mat. 01-049263
Equipe de Apoio

LU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Cristina Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

GEP 41039/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 1582

Nº EMPENHO:

DADOS ADMINISTRATIVOS

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA,
00.510.077/0001-01

TIPO DE AQUISIÇÃO : Solicitamos de V. Sª autorização para o fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection para atender às demandas de planejamento e elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana,, por meio da empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ.: 00.510.077/0001-01, que será manuseado no desenvolvimento

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

2034

33903900

~~1500~~ 759

R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais)

(X) Sim () Não
(X) Sim () Não

Pregão

PE 002/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 47.500,00				
VALOR TOTAL:					

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:
Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa
Matricula: 306966

Assinatura do *Luiz Paulo Sousa Santos*
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana - Interino
Mat.: 305488

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO SITUAÇÃO DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO: *Aprovado no Fundo*

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e Controle Orçamentário
Matricula: 30.696-8

Assinatura Coordenação Financeira:

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8

Rodrigo Cardoso Ruyões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa da França
Mat. 09.04926-8
Equipe de Apoio

15

Círculo de Assinatura
Círculo de Assinatura
Mat. 11.1391-3
Agente de Contratação

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
14.239.578/0001-00

REF.: LICENÇAS AEC COLLECTION

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.510.077/0001-01, inscrição estadual nº 114.369.234-110, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 2219, andar 2 conj 02-111 sala 202S, Água Branca, São Paulo/SP CEP 05036-040, e-mail edital@frazillioferroni.com.br, telefone (11) 3224-1900, por intermédio de sua representante legal, a Srª Suzanne Ingrid da Conceição Cardoso Salvino, portadora da Carteira de Identidade nº 40.406.186-2 e do CPF nº 369.134.008-37, atendendo as especificações, apresentamos nossa proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription AEC Collection	Licença	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 47.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade proposta: até 23/05/2025.

Dados da empresa:

Correio eletrônico: edital@frazillioferroni.com.br

Banco: (341) Itaú | Agência: 0048-0 | Conta Corrente: 16982-5

Declaramos que todas as parcelas solicitadas dos bens e serviços atenderão às exigências e especificações, assim como a toda legislação inerente ao fornecimento do(s) mesmo(s).

Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que garantimos a qualidade dos serviços e as quantidades dos bens solicitados, assim com as exigências emanadas dos órgãos competentes.

Indicamos e nomeamos a Sra. Suzanne Ingrid da Conceição Cardoso Salvino, CPF nº 369.134.008-37, RG nº 40.406.186-2, como nossa representante legal, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendências inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo telefone (11) 3224-1900.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521820066
Matrícula: 307758

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521820066
Matrícula: 307758

Denilson

gov.br

Documento assinado digitalmente
SUZANNE INGRID DA CONCEICAO CARDOSO SA
Data: 05/05/2025 14:58:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Suzanne Ingrid da Conceição Cardoso Salvino

Gerente de Serviços Corporativos

CPF: 369.134.008-37

Luciana Rosa da França
Mat. 11.1391-3
Paulista de Apoio

00.510.077/0001-01

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Av. Marques de São Vicente, 2219
Sala 1115/1116
Água Branca CEP: 05.036-040
São Paulo - SP

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583

PROCURAÇÃO

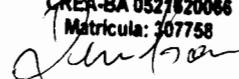
Pelo presente instrumento de mandato, **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, nº 2.219, 2º andar Conjunto 02-111 Sala 202s, Bairro Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.510.077.0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por sua sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.346.992-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada à Rua Marc Chagall 339 apto 262A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **SUZANNE INGRID DA C. CARDOSO SALVINO**, brasileira, casada, Gerente de Serviços Corporativos, LGPD e Compliance, portadora do RG no. 40.406.186-2 e inscrita no CPF/ME sob o no. 369.134.008-37 ("OUTORGADA"), a quem confere plenos poderes para que a OUTORGADA represente a OUTORGANTE durante todas as fases de procedimentos de Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Dispensa de Licitação, Tomadas de Preços, Convites, Concursos e Cadastros, tanto de empresas públicas e autarquias, quanto de empresas privadas, que sejam do interesse da Outorgante, incluindo poderes para credenciamento, assinar declarações, atas, contratos e propostas comerciais, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da Outorgante, retirar e dar entrada em documentos, bem como tomar decisões em toda e qualquer etapa do processo. Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser revogada a qualquer momento. É vedado o substabelecimento dos poderes outorgados.

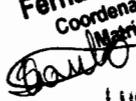
São Paulo, 1º de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD
Data: 17/04/2025 10:03:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

Por: **Marília Frazillio Souza Martins Daud**
Sócia-Administradora

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758


Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04038-8
Equipe de Apoio

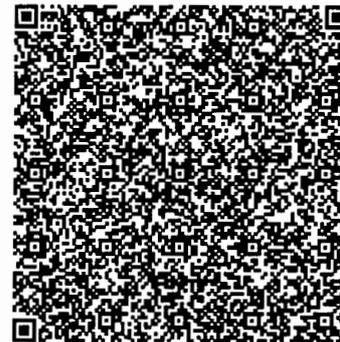
Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

gov.br

Cristina Alves da Silva Araújo
CPF: 03.10381-3
Agente de Contratação

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
SUZANNE INGRID DA CONCEIÇÃO CARDOSO
SALVINO
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
369.134.008-37
Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
24/02/1988
Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
S.JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
Data de Validade / Date of Expiry
29/03/2035

Suzanne Ingrid da Conceição Cardoso
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiação
GRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO

MANOEL DE SIQUEIRA CARDOSO

Crgão Expedidor / Card Issuer
IIRGD - SP

Local / Place of Issue
SÃO PAULO

Data de Emissão / Issue Date
29/03/2025

Manoel de Siqueira Cardoso
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 25 DE AGOSTO DE 1965

IDBRA369134008636913400837<<<<8
8802244F3503292BRA<<<<<<<<<<<<<2
I<D<CO<CARDOSOSALVINO<<SUZANNE

Título de eleitor
356416250191

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Órgãos
SIM

Assinatura
Suzanne Ingrid da Conceição Cardoso

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
JACAREÍ-SP JACAREÍ CC:LV.8019/FLS.230 /Nº05594

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

Luciano Rosa da França
Mat. 61-04035-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 06.19361-3
Agente de Contabilidade

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.510.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1995
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FF SOLUTIONS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARQ DE SAO VICENTE	NÚMERO 2219	COMPLEMENTO ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S
---	-----------------------	---

CEP 05.036-040	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FF.SOLUTIONS	TELEFONE (11) 3224-1900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **13:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 06.19361-3
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.510.077/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2025 às 13:58 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

fl. 1/012

1- Proponente:
PRO-SYSTEMS Informática Ltda.
E-mail: comercial@prosystems.com.br
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Vendedor: Hevan Passos
Fone/Fax: 61-3202.2666
IE/DF: 07.310.608/001-13

2- Dados do Cliente:
A
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Vitória da Conquista-BA

Att.: Denilson Novaes

E-mail: denisn19q20@gmail.com

3- Softwares Cotados:

Item	Produto	Preço Unit. R\$	Qt.	Preço Total R\$
3.1	Assinatura de licença <i>Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription</i> , incluindo, para cada licença, um acesso a treinamentos à distância (EaD) no AutoCAD, Revit, Civil 3D, InfraWorks, NavisWorks, Recap Pro e Autodesk Docs, pelo período de vigência da assinatura, com conteúdo programático em anexo.	R\$ 57.990,00	01	R\$ 57.990,00
Valor Total da Proposta (R\$):				57.990,00
(cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais)				
Produtos Importados. Preços sujeitos a variação cambial				

4- Condições Gerais:

Frete/Seguro/Impostos: incluídos

Pagamento: 30 ddf

Prazo de Entrega: Em até 07 dias

Entrega: O acesso aos softwares contratados será disponibilizado via ELD Electronic License Delivery após o recebimento e/ou aceitação do pedido, podendo ocorrer antes. O contratante receberá um e-mail com informações sobre a Autodesk Account, permitindo o cadastro e o download dos softwares. Não haverá entrega física

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Luciana
Luciana Rosa da França
Mat. 0104036-8
Engenheira de Arq

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583

21

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

fl. 2/012

5- Observações:

Termo de Confidencialidade	O PROPONENTE e o PROPOSTO, devidamente identificados como pessoas jurídicas, juntamente com seus empregados e representantes, comprometem-se a manter confidencialidade sobre todos os termos e condições desta Proposta Técnico/Comercial. Isso inclui qualquer informação, material, documento, esboço, desenho, projeto, design, ordem de serviço, protótipo, especificação técnica ou comercial, marca, patente, direito autoral, inovação ou aperfeiçoamento desenvolvido ou em desenvolvimento, relacionado às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, ou dados gerais que venham a ter acesso ou conhecimento em razão desta proposta, ou que lhes tenham sido confiados. Não poderão, sob qualquer circunstância, revelar, reproduzir ou compartilhar essas informações com terceiros, exceto por determinação judicial ou com consentimento prévio, específico e por escrito de ambas as partes.
Suporte Técnico Oferecido	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação e ativação do software • Criação e configuração de contas • Assistência no acesso ao Portal Autodesk
Dados para Emissão da Ordem de Fornecimento	Razão Social: Pro-Systems Informática Ltda CNPJ: 03.620.200/0001-35 Endereço: SRTV Sul, Qd. 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 209, 211, 212 e 214 Brasília/DF - CEP 70340-901 Telefones: (61) 3202.2666 ou (61) 3968.1446 Email: comercial@prosystems.com.br
Revenda Autorizada	A "Pro-Systems é Revenda Autorizada Autodesk Gold Partner", credenciada a oferecer suporte técnico e consultoria envolvendo seus produtos.
Centro de Treinamentos Autorizado	A Pro-Systems é um Centro de Treinamento Autorizado Autodesk.

Brasília, 05/05/2025

PRO SYSTEMS INFORMATICA
LTDA:03620200000135

Assinado de forma digital por PRO SYSTEMS INFORMATICA
LTDA:03620200000135
Dados: 2025.05.05 17:23:00 -03'00'

Lourival Machado
Diretor

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04455-8
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583

22

Treinamentos à Distância (EAD)

Algumas das características dos nossos EaDs:

- Os treinamentos são gerados por Profissionais Certificados pela fabricante.
- O participante do Treinamento receberá o respectivo certificado de participação da fabricante para cada treinamento finalizado.
- Os treinamentos são realizados pela internet com os materiais de apoio em PDFs, por meio de plataforma (instância) personalizada para o cliente, contendo todos os EaDs listados. O acesso à plataforma e aos EaDs pelo aluno terá a duração do período contratual a partir da liberação de cada curso.
- O conjunto dos treinamentos proporcionará uma visão integrada de um mesmo Edifício (Projeto Modelo) das disciplinas de arquitetura, estrutura, hidrossanitária, elétrica, incêndio e ar-condicionado.
- O Projeto Modelo será utilizado nas aulas e no material didático dos treinamentos e será único de modo que, ao final de todos os treinamentos, o aluno tenha a visão prática do uso das ferramentas (softwares).

Os treinamentos adotam um modelo que simula o ciclo de projetos BIM conforme informações abaixo:

- **Modelagem das Condições Existentes;**
- **Modelagem 3D do Projeto Modelo e Geração da Documentação Gráfica:** planta de localização, topografia, plantas baixas, vistas, cortes, detalhes, etc.
- **Estimativas de Custos:** Geração de tabelas com quantitativos dos serviços e materiais com origem no Projeto Modelo necessários na elaboração do orçamento de referência da obra, tais como:
- **Arquitetura:** quantitativos de ambientes (pisos, revestimentos, pinturas, forros, alvenarias, esquadrias, equipamentos sanitários, etc.);
- **Estrutura:** quantitativos de concreto; armadura nos diversos tipos de aços e ferros, tudo nos diversos tipos de elementos estruturais (estacas, blocos, baldrame, pilares, vigas, lajes, etc.);
- **Elétrica, Hidrossanitário, Mecânica e Incêndio:** quantitativos de eletrodutos, quadros, tomadas, interruptores, luminárias, tubulação de água e esgoto, conexões de água e esgoto, caixas de passagem e gordura, dutos e equipamentos de ar-condicionado, etc.
- **Planejamento:** Planejamento da construção (cronograma) a partir do Projeto Modelo de modo a associar as instâncias do modelo ao correspondente período do cronograma da execução da obra.

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666


Denilson Souza Novaco
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620068
Matrícula: 107758


Luciana Rosa da Franca
Mat. 64.04423-8
Paulista de Apoio


Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Trânsito
Matrícula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

- **Coordenação Espacial 3D:** Identificação das interferências entre as disciplinas presentes no modelo (exemplo: hidrossanitário x estrutura). Emissão de relatórios de interferências.
- **Infraestrutura Urbana:** Planejamento de estacionamento com análise preliminar do terreno levando em consideração Acessibilidade de Vias, Calçadas, Terraplenagem, Topografia, Drenagem e Saneamento.

Os EaDs envolvendo o Revit utilizam como base o projeto de uma edificação com escritórios e área construída de cerca de 500m², contendo todas as disciplinas abordadas nos treinamentos e modeladas em grau suficiente para exemplificação dos usos da metodologia BIM listadas anteriormente. Contém exemplos de aplicação de worksets, vínculos, padrões de vista, tabelas e plantas. Também, possui navegador de projetos e famílias de sistemas e componentes.

Relação dos EaDs disponíveis:

Projeto Básico de Arquitetura com Revit- 40h
Projetos de Estrutura com Revit- 20h
Projeto Hidrossanitário e Incêndio com Revit MEP- 20h
Projeto Elétrico e Ar-Condicionado com Revit MEP- 20h
Projeto Avançado de Arquitetura com Revit- 40h
Compatibilização de Projetos com NavisWorks- 20h
Projeto de Urbanismo com InfraWorks- Básico- 20h
Projeto de Urbanismo com Civil 3D- Básico- 40h
Trabalho Colaborativo com Autodesk Docs- 20h
AutoCAD Básico- 40h
Projeto de Saneamento com Civil 3D- 16h
Projeto de Topografia com Civil 3D- 16h
Projeto de Drenagem Urbana com Civil 3D- 20h
Projeto de Infraestrutura Civil- InfraWorks- 40h
Modelagem de Nuvem de Pontos com RECAP Pro- 12h
Projeto de Geotecnia com o Civil 3D- 12h
Compatibilização de Projetos de Infraestrutura com NavisWorks- 20h
Desmistificação do BIM- 8h

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Luciana
Luciana Reis da França
Mat. 03/08925-8
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

Conteúdo Programático

AutoCAD Básico- 40hs

- Comandos 2Ds de desenho e edição
- Desenhando com precisão
- Desenhando com precisão no AutoCAD
- Regulando Grip e Snap
- Edição de objetos
- Comandos de duplicação
- Editando com Grips
- Organização e Informação do desenho
- O que são Layers
- Figuras geométricas e comandos de edição complementares
- Lançamentos de coordenada
- Entrada de coordenadas
- Inserindo Blocos
- Combinando objetos
- Texto Style
- Seleção rápida (Quick Select)
- Centro de Projeto (Design Center)
- Removendo elementos não utilizados (Purge)
- Localizar e substituir texto (Find and Replace Text)
- Tabelas
- Paletas de ferramentas
- Outras opções para iniciar novos desenhos
- Cotagem
- Conceitos de dimensionamento
- Contagem associativa verdadeira
- Layouts e plotagem
- Definindo um layout
- Passo a passo – Impressão de rascunho (impressão no model)
- Configuração de pena
- Gerando PDF's

Projeto Básico de Arquitetura com Revit- 40hs

- Interface Gráfica do Revit
- Famílias de Componentes
- Níveis (levels) e Categoria (Category)
- Superfície Topográfica, Implantação no Terreno

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson Souza Novaes
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Luciana Rosa de França
Luciana Rosa de França
Mat. 0521620066
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

fl. 6/012

- Paredes, Portas e Janelas, Pisos, Forros e Cobertura
- Coberturas (Roof), Forro (Ceiling)
- Escadas, Corrimões e guarda-corpos
- Inserção de colunas (pilotis)
- Elevadores e Guarda-Corpo
- Shafts escadas e elevadores
- Importação de DWG, Impressão e Exportação do Modelo, Exportação para outros formatos
- Estudos de insolação
- Medição e análise de Ambientes e Áreas de Construção
- Tabelas Quantitativos de elementos, Tabelas de análise
- Renderização, Anotações e texto
- Cotas e codificação
- Criação de Pranchas
- Escalas e apresentação das vistas em 3D

Projetos de Estrutura com Revit- 20hs

- Bibliotecas de Pilares Estruturais
- Inserção de Fundações em Paredes Estruturais
- Inserção de Fundações em Pilares
- Níveis e Eixos Estruturais
- Inserção de Vigas num Nível
- Armação de Viga Estrutural
- Modificação de Dimensões de Vigas
- Criação de Vistas de Trabalho
- Preparação das vistas Vinculadas
- Modificando Família de Fundação
- Criação de novos eixos
- Organização do Navegador de projeto
- Armação de Pilar Estrutural
- Inserção de Pilares e Materiais Estruturais
- Inserção de Pilares Apoiada Nos Eixos Estruturais.
- Tabela de Gráfica de Pilares
- Inserção de Paredes Estruturais
- Modificando Forma de Pilar Estrutural
- Processo de Cópia de Elementos entre Níveis
- Pisos Estruturais
- Edição da Armação de Pilar Estrutural
- Sistema de Treliças para Telhado Edição de aresta de piso estrutural
- Classificação dos elementos e quantitativos

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Luciana
Luciana Rosa da França
Mat. nº. 3881-3
Especialista de Apoio

Fernanda
Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula nº. 387583

26

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE N° ps38125

fl. 7/012

- Extração de Quantitativos
- Documentação em Pranchas

Projeto Hidrossanitário e Incêndio com Revit MEP- 20hs

- Sistema de MEP em Hidráulica
- Inserção de elementos
- Famílias hospedadas
- Edição de família e inserção de conectores
- Criação de sistema por ligação de tubulação
- Sistema de alimentação de água fria
- Ligação na caixa d'água
- Organização das vistas e utilização de filtros
- Inclinação na tubulação
- Rede de ventilação do esgoto
- Dimensionamento da Rede de Combate a Incêndio
- Inserção da Bomba Hidráulica Centrífuga
- Layout Automático de Tubulação
- Dimensionamento da Rede na Água Fria
- Ferramentas de Análise
- Perda de Pressão na Tubulação
- Famílias de Tubulação
- Configurações de Hidráulica
- Tabelas e Quantitativos
- Documentação do Projeto: Planta, corte, isométricas

Projeto Elétrico e Ar Condicionado com Revit MEP- 20hs

- Componentes de Elétrica
- Sistema de Ar-Condicionado
- Tomadas e Interruptores
- Circuitos de Comando de Luminárias
- Quadro Geral de Tomadas
- Quadro Geral de Iluminação
- Configuração do Sistema Elétrico
- Inserção de Eletrocalhas e Eletrodutos
- Conectores Elétricos em Famílias Revit
- Eletrocalhas e Eletrodutos
- Documentação e Impressão
- Tabela de Quadros Elétricos
- Inserção e Definição de Espaços

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E N° 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620086
Matrícula: 307758

Luciana Regina de França
Mat. 01-04828-8
Engenheira de Projeto

Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Trânsito
Matrícula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

fl. 8/012

- Zoneamento em Forros
- Cálculo de Cargas Térmicas
- Sistema de Ventilação

Projeto Avançado de Arquitetura com Revit- 40hs

- Importação de DWG para detalhamento
- Elementos em ambiente de projeto
- Ferramentas de Coordenação e Revisão
- Georreferenciamento
- Gestão de revisões de modelos
- Testes de interferência entre elementos
- Rodapés e Sancas
- Edição de Pisos
- Paredes Complexas
- Guarda-corpo
- Vistas e Opções de Desenho
- Templates
- Apresentação de vistas
- Design Options (opções de layout)
- Anotações de detalhamento
- Criação e edição de famílias componentes
- Configuração de layout de impressão
- Bibliotecas e templates
- Renderização (materiais, luzes, etc.)
- APPs para Revit

Compatibilização de Projetos com NavisWorks- 20hs

- Importação e navegação de modelos
- Estrutura em árvore
- Utilização de comandos para esconder
- Modificação de cores ou transparência
- Gravação de vistas
- Extensão da estrutura de seleção
- Project browser 3D e 2D
- Ferramentas de Design Review
- Medição de distâncias ou áreas
- Anotações em vistas gravadas
- Utilização de TAGs
- Quick properties
- Clash Detection

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Luciana
Luciana Rosa da França
Mat. 54.04828-3
Equipe de Apoio

Fernanda
Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583

28

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

fl. 9/012

- Relatórios
- Cronograma de obra
- Ligação com arquivo externo
- Animação de vistas, cortes e objetos
- Limitações do visualizador do Navisworks

Projeto de Urbanismo com InfraWorks- Básico- 20hs

- Introdução
- Conceitos Básicos do InfraWorks
- Projeto Conceitual
- Recursos de Projeto Conceitual
- Análise do Modelo
- Engenharia de Estradas
- Engenharia de Estruturas
- Engenharia de Drenagem

Projeto de Urbanismo com Civil 3D- Básico- 40hs

- Instalação das normas de projeto brasileiras (Brazil Content)
- Interface do Civil 3D
- Workspace
- Toolspace
- Object styles e label styles
- Template de desenho
- Importando pontos topográficos
- Pontos e grips
- Gerenciando pontos
- Nuvem de pontos
- Autodesk Recap
- Criando surfaces
- Criando alinhamentos usando objetos CAD e layout tools
- Etiquetando alinhamento e extraindo tabelas
- Criando perfil da superfície e vistas do perfil
- Criando perfil vertical
- Editando perfil vertical
- Assemblies e subassemblies
- Modelagem de corredor
- Linhas de amostra (sample lines)
- Extração de quantitativos de terraplenagem
- Extração de quantitativos de pavimentação
- Diagrama de remoção em massa (bruckner)

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666



Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758



Luciana Alves da França
Mat. 51-04036-8

Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Tráfego
Mat. 09.10381-3

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE N° ps38125

- Gerando nota de serviço
- Feature lines
- Objetos do grading
- Rede coletora – pipe network
- Ferramentas de criação de uma rede coletora
- Etiketando os componentes de coletores e perfil longitudinal
- Bacias de contribuição
- Exportação do Civil 3D para infraworks 360
- Importar modelo infraworks 360 para Civil 3D

Trabalho Colaborativo com Autodesk Docs- 20hs

- Criação de conta
- Definições administrativas
- Pastas, arquivos, Permissões
- Navegação e visualização
- Compartilhamento
- Transmissão
- Marcações
- Revisão e Aprovação
- Criação de fluxo
- Revisão
- Relatórios

Projeto de Saneamento com Civil 3D- 16hs

- Introdução ao Projeto de Saneamento
- Interface Civil 3D
- REDE COLETORA
- Rede de esgoto
- Autodesk Storm & Sanitary Analysis- SSA

Projeto de Topografia com Civil 3D- 16hs

- Introdução ao projeto de topografia
- Levantamento topográfico - Survey
- Levantamento Aerofotogramétrico – Nuvem de Pontos
- Modelo Digital de elevação - SRTM
- Conversão do Modelo Digital de Elevação no Modelo Digital de Terreno

Projeto de Drenagem Urbana com Civil 3D- 20hs

- Rede Coletora
- Bacias de Contribuição

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E N° 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Luciana Rosa da França
Luciana Rosa da França
Mat. 09.10381-3
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

- Configurando o Autodesk Storm & Sanitary Analysis- SSA
- Tempo de Análise
- Bacias de Contribuição
- Equação das Chuvas
- Vazão da Rede Coletora
- Visualização do Perfil

Projeto de Infraestrutura Civil- InfraWorks- 40hs

- Introdução InfraWorks
- Interface do Usuário
- Projeto Conceitual - Urbanismo
- Análise de Modelos
- Projeto Conceitual Rodoviário
- Autodesk Civil 3D - Interoperabilidade
- Obras de Arte Especiais
- Projeto Conceitual Drenagem
- Estudo de Traçado - Computação em Nuvem

Modelagem de Nuvem de Pontos com RECAP Pro- 12hs

- Introdução
- Recap Photo (Fotogrametria)
- Recap Pro (Processamento)
- Civil 3D (importação/ Superfície de Nuvem de Pontos)

Projeto de Geotecnia com o Civil 3D- 12hs

- Introdução e visão geral das Ferramentas
- Importação de Dados (CSV)
- Sondagens para DWG
- Sondagens em Diagramas 2D e 3D
- Criação de Superfícies com Campos Geológicos
- Gerando Gráficos no Geotechnical Modeler
- Exportação de Superfícies e Sólidos para o Infracworks
- Importar dados para Infracworks

Compatibilização de Projetos de Infraestrutura com NavisWorks- 20hs

- Introdução e Uso da Interface Gráfica
- Seleção de Sets e Pesquisa Dinâmica
- Revisão de Projeto Markups e Tags
- Detetive de Colisões
- Linha do Tempo
- Apresentação do Projeto

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666



Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758


Cláudia Rosa de Fátima
Mat. 01-04434-8
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matrícula: 307583

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps38125

Desmistificação do BIM

- Introdução ao BIM
- Diferenças CAD e BIM
- Principais Pontos do BIM
- Integração do BIM
- Visão Geral do BIM
- BIM para Edificações
- Arquitetura
- Estrutura
- Construção de Edificações
- BIM para Infraestrutura
- Construção de Infraestrutura
- O que é ambiente comum de dados
- Autodesk Docs
- Docs com CAD
- Ambiente sem Papel
- Fluxo de Trabalho, Ganhos e Colaboração.

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Fernanda
Mat. 01-04939-8
Equipe de Apoio

Fernanda Alves Santos
Trânsito
7583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.1/381-3
Agente de Contabilidade

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.200/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SYSTEMS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 03	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALAS 209 211 212 E 214 EDIF PALACIO DO RADIO
---	---------------	---

CEP 70.340-901	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SADM@PROSYSTEMS.COM.BR	TELEFONE (61) 3202-2666
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 13:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Emprego de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.620.200/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LOURIVAL MACHADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINA BEATRIZ MACHADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANA CLAUDIA MACHADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2025 às 13:59 (data e hora de Brasília).



Brasoftware Salvador
+55 (71) 3480-8110
Ewerton Visco, 290 - 2º andar
Salvador - BA | CEP: 41820-022

Brasoftware Informática Ltda
CNPJ: 07.142.978/0001-05
IE: 546106669110

PROPOSTA COMERCIAL

AUTODESK
Autodesk Inc.

A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Att.: DENILSON SOUZA NOVAES

Data: 17/04/2025

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial nº NNG0264425 para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
01	1	12211499999999999999	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION 10 COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR SUBSCRIPTION	R\$	63.272,00	63.272,00
Valor Total da Proposta						R\$ 63.272,00

Validade da proposta: 15/05/2025

Prazo de entrega: 10 DIAS ÚTEIS

Condição de pagamento: 30 Dias / Sujeito à análise de crédito

ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Endereço: PC JOAQUIM CORREIA 55 **Bairro:** SEDE

CNPJ: 14.239.578/0001-00

IE: ISENTO

CEP: 45000-600

Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Estado: BA

Observações: LICENÇA 36 MESES

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matriculada: 307758

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matriculada: 307583

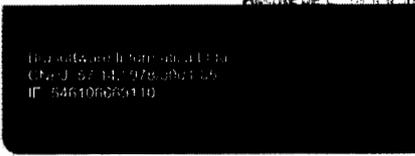
Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio

35

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.17381-3
Agente de Contratação



Brasoftware Salvador
+55 (71) 3480-8110
Ewerton Viaco, 290 – 28º andar
Salvador - BA | CEP: 41820-022



Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.: _____

Nome Legível: _____

Cargo: _____

Data: _____

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Natalia Mascarenhas de Souza Goes

NATALIA MASCARENHAS DE SOUZA GOES
Executivo de Contas
Fone: (11) 3179-6852

natalia.goes@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br



Denilson Souza Novaes

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583
Luciana Rosa da França
Mat. 01-04036-8
Paula da Apelo

36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 02.0381-3
Agente de Contribuição

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.978/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARINA LA REGINA	NÚMERO 227	COMPLEMENTO ANDAR 3
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 08.550-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR	TELEFONE (11) 3179-6700/ (11) 3179-6900
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 14:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Reis de França
Mat. 01-0436-8
Equipe de Apoio

37

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.142.978/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.216.000,00 (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JORGE SUKARIE NETO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRISTOL HOLDING LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

JORGE SUKARIE NETO

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE

Qualificação:

05-Administrador


Luciana Rosa da França
Mat. 64.0620-8
Equipe de Apoio


Círcia Alves de Silva Araújo
Mat. 02.11361-3
Agente de Contabilidade

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO FOUAD SUKARIE

Qualificação:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/07/2025 às 14:00 (data e hora de Brasília).


Luciana Rosa de França
Mat. 04.00430-3
Equipe de Apoio

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35212931236	CNPJ 00.510.077/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.231/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:04:46	CÓDIGO DE CONTROLE 244285491

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Maria Cristina Frei
Secretária Geral

440 40

Cristina Alves da Silva Araújo
Mec. 02.1381-3
Agência de Construção



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430756841



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE		NÚMERO 2219
COMPLEMENTO ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	CEP 05036040
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL carla.guttilla@ambiel.adv.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 00510077000101	NIRE - SEDE 35212931236
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLA GUTTILLA LACERDA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 06/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Luciana Rosa da França
Márcia
Equipe Apoio

41

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, doravante designada "**MARÍLIA**", neste ato representada por sua procuradora constituída, **Carla Guttila Lacerda**, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1996, advogada, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 39.890.309-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.775.968-98, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, cj. 42, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Única sócia da **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

I. Alteração do Endereço da Sede da Sociedade

1.1. A sócia **MARÍLIA**, neste ato, aprova a mudança do endereço da Sociedade para a Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Andar 2, Conjunto nº 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.

1.2. Diante da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E NOME FANTASIA

*A Sociedade empresária limitada tem por denominação social "**FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**", com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Andar 2, Conjunto nº 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.*

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

Parágrafo Primeiro. A Sociedade tem como nome fantasia "FF SOLUTIONS", como expressão de suas atividades, seja por meios impressos e/ou eletrônicos.

Parágrafo Segundo. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração."

II. Alteração do Objeto Social

2.1. Decide a Sócia: (i) excluir do objeto social da Sociedade a atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (46.14-1-00); e, (ii) incluir ao objeto social da Sociedade as atividades de consultoria em engenharia química, serviços (7112-0/00) e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00).

2.2. Diante da deliberação acima, a cláusula 3ª do Contrato Social referente ao objeto social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iv) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); (vi) serviços de engenharia e consultoria em engenharia química (71.12-0-00); (vii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03); (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04); (ix) treinamento em informática (85.99-6-03); e, (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00)."

Parágrafo Único. A Sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina os artigos 966 e 982 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 2002).

III. Consolidação do Contrato Social

Página 2 de 7

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

Cristina Alves de Silva Araújo
CNPJ 00.17381-3
Agente de Cartório

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento, sendo certo que as sócias resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E NOME FANTASIA

A Sociedade empresária limitada tem por denominação social “**FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**”, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Andar 2, Conjunto nº 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade tem como nome fantasia “**FF SOLUTIONS**”, como expressão de suas atividades, seja por meios impressos e/ou eletrônicos.

Parágrafo Segundo. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.”

Cláusula 2ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iv) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); (vi) serviços de engenharia e consultoria em engenharia química (71.12-0-00); (vii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03); (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04); (ix) treinamento em informática (85.99-6-03); e, (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

Cristina Alves da Silva Araújo
Rég. 10.0191-3
Agente de Contrato

2/00).

Parágrafo Único. A Sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina os artigos 966 e 982 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 2002).

Cláusula 3ª – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas à única sócia da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD	500.000	500.000,00	100%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas e responde pela totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da única Sócia é limitada ao valor do capital social.

Cláusula 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida isoladamente pela sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170,

Página 4 de 7

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

Cristina Alves da Silva Freijó
07.08.2024
Assistente Jurídica

que terá plenos poderes para assinar isoladamente quaisquer documentos relacionados com o interesse social, atribuições de representa-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, de acordo com o artigo 46, item II do Código Civil, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive assinar cheques e movimentar contas bancárias, praticando todas as operações e transações de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso ou quaisquer outros tipos de garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo. Nos termos do Artigo 1.601 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste instrumento para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Cláusula 5ª – DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, a sócia **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, regulamentada pela legislação vigente.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Página 5 de 7

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**


Ciria Alves de Silva Araújo
Mat. 00.10361-3
Agente de Registro

Cláusula 7ª – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente à única Sócia. Poderá a única Sócia destinar parte ou a totalidade do lucro líquido à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar a distribuição de lucros e dividendos com desproporcionalidade à participação nas quotas do capital social (não havendo valor mínimo ou máximo).

Cláusula 8ª – DAS QUOTAS

A Sócia única poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a alteração de sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

Cláusula 9ª – DO FALECIMENTO

A morte ou incapacidade de qualquer sócio ou administrador não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado e extinta a Sociedade.

Cláusula 10ª – DA REGÊNCIA

A regência supletiva da Sociedade Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

Cláusula 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Página 6 de 7

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

A Sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o n° 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, n° 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, a sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, acima qualificada, elege o Foro da Comarca do Município de São Paulo, do Estado de São Paulo, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justa e contratada, assina este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim de direito, que lidas e conferidas são achadas conforme.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Sócia-Administradora:

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

p.p. Carla Guttilla Lacerda

Página 7 de 7

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 336, apto 262ª, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **Carlos Eduardo Ambiel**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.645, e no CPF/MF nº 252.458.548-48; **Glauco Santos Hanna**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 217.026-SP, e no CPF/MF nº 278.800.148-70; **Helena Pires de Camargo Spieler**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 208.476, e no CPF/MF nº 298.938.938-52; **Carla Guttilla Lacerda**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 460.982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.890.309-8 e inscrita no CPF sob o nº 378.775.968-98, **Julia Cordeiro do Valle**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 506.714 e no CPF/MF sob o nº 131.539.457-05; **Giulia Fernanda Panhóca**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 405.911 e no CPF/MF nº 413.647.318-43; **Sofia Jardim Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 429.498 e no CPF/MF sob o nº 430.207.898-77; e, Lourenço Franco Costa Pinto, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 509.530 e no CPF/MF sob o nº 490.275.998-58; e, **Carolina Veludo dos Santos**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 489.057 e no CPF/MF sob o nº 456.800.408-08, todos integrantes da sociedade de advogados **AMBIEL, BELFIORE, GOMES, HANNA ADVOGADOS** e com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, cj. 42, Vila Nova Conceição, São Paulo/S, e-mail contato@ambiel.adv.br, a quem confere os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA** para representar a outorgante perante à Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), podendo os outorgados, para fins de execução do mandato ora conferido, requerer e assinar, de forma física ou digital, todos os documentos, requerimentos e formulários necessários à constituição de sociedade, alteração do contrato social e registro de procurações das sociedades em nome da outorgante, assim como cumprir exigência e representar a outorgante perante a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo para fins de regularização das informações da sociedade perante os referidos entes.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

D4Sign d7971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8ecdf65 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:28:25

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 93.1201-3
Tite de Classificação

Procuração Jucesp Marília ID 521886 pdf
Código do documento d2971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8eccf65



Assinaturas



Marília Frazillio Souza Martins Daud
marilia@ff.solutions
Assinou

Marília

Eventos do documento

11 Jul 2024, 10:39:33

Documento d2971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8eccf65 **criado** por CARLA GUTTILLA LACERDA (fb788b09-36fc-49f2-890a-62a0ff5bf6fc). Email: carla.guttilla@ambiel.adv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:39:33-03:00

11 Jul 2024, 10:40:09

Assinaturas **iniciadas** por CARLA GUTTILLA LACERDA (fb788b09-36fc-49f2-890a-62a0ff5bf6fc). Email: carla.guttilla@ambiel.adv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:40:09-03:00

11 Jul 2024, 10:43:18

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD **Assinou** (156c30c5-8049-4047-869c-77431d5264bc) - Email: marilia@ff.solutions - IP: 191.39.130.146 (191.39.130.146 porta: 45108) - Geolocalização: -23.547707555 -46.63459777 - Documento de identificação informado: 369.584.708-50 - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:43:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 433da299241386e0d8092dc362e43789591529358526a6233c2a42ee47ee0753
(SHA512): 09a036315ac31cec17adfbb535bfff2d7539bfffba349c7953e541db1a54ffe2f739c0a7232b700209e3fc582a6523ba80cbb98293548a3f35ed3950483c578

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro sob o nº 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Luciana Rosa da França
Mat. 93.1201-3
Mantida de Apoio

50



DECLARAÇÃO

Eu, MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, portador do Documento de Identificação nº 353469920, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36958470850, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 2219 ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 2025 - Bairro: AGUA BRANCA, São Paulo - SP CEP 05036040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD (Sócio-Administrador)
353469920

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/08/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Contitativos e alterações.pdf

CARLA GUTTILLA LACERDA	37877596898	02/08/24 17:59	AC OAB G3 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------

Outros (Docs. privados).pdf

CARLA GUTTILLA LACERDA	37877596898	02/08/24 17:59	AC OAB G3 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430756841



Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.19381-3
Agente de Contratação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430756841** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430756841.



Cristina Alves da Silva Araújo
Mat. 00.10381-3
Agente de Certificação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA** de NIRE **35212931236**, protocolizado sob o número **SPP2430756841** em **05/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1199231241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Luciana Rosa de Frazillio
Mat. 00.10381-3
Equipe de Apoio

54

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.14381-3
Agente de Contratação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2339160726

NOME
MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
35346992 SSP SP

CPF
369.584.708-50

DATA NASCIMENTO
06/09/1988

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MARTINS
EDNA MARIA FRAZILLIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
09085691453

VALIDADE
12/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
12/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34146198524
SE008952993

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/09/2025

Denilson Seuse
Matricula: 307758

Luciana Rosa da França
Mat. 01-06235-8
Equipe de Apoio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.510.077/0001-01, forneceu à empresa **PROMON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 61.095.923/0001-69 os softwares listados abaixo, conforme os prazos estabelecidos nos contratos 110003340273, 110003340219, 110003833731, 110003885044, 110003735941, 110003340139 cumprindo todas as responsabilidades legais e contratuais.

Produtos e Serviços	Quantidade
Product Design & Manufacturing Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	6
Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	190
Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	60
BIM Collaborate Pro - 25 Subscription CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	25
BIM Collaborate Pro - 10 Subscription CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	20
Autodesk VDC Bundle Represented Aggregate Project, contendo: <ul style="list-style-type: none">○ BIM Collaborate CLOUD New Single-user 3-Year – usuários ilimitados○ Assemble CLOUD New Single-user 3-Year – usuários ilimitados○ Autodesk Tandem for AEC New Single-user 3-Year – usuários ilimitados○ Autodesk Docs - Subscription CLOUD Commercial New 3-Year Subscription – usuários ilimitados	ILIMITADO
Product Design & Manufacturing Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	7
Autodesk Docs - 100 Subscription CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	100

Informamos que os serviços de suporte, assistência técnica e manutenção foram realizados de forma satisfatória e a contento. Os produtos foram fornecidos de acordo com o solicitado e dentro dos prazos determinados.

Rogerio Hiroshi Ishikawa

Rogerio Hiroshi Ishikawa (28 de agosto de 2024 18:02 ADT)

Rogerio Hiroshi Ishikawa

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

Promon Engenharia Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
04543-900 São Paulo - SP Brasil
T +55 (11) 5213.4115
www.promonengenharia.com.br

Aviso de sigilo: Esta correspondência e seus anexos devem ser lidos apenas pelos destinatários acima indicados e não podem ser copiados ou retransmitidos sem autorização expressa de seu remetente. Se esta correspondência tiver sido entregue indevidamente aos seus cuidados, deveser destruída imediatamente. Qualquer forma de reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação desta correspondência é estritamente proibida e poderá sujeitar o infrator às medidas judiciais aplicáveis.

Luciana Rosa da França
Mat. 09.10361-0
Equipe de Apoio

56

MINUTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.510.077/0001-01, forneceu à empresa **LPC LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 59.388.363/0001-99, o software listado abaixo, conforme os prazos estabelecidos no contrato 110004488929, 110004755576, 110004560137, 110003735580, 110003467855, 110004150457, 110003899152, 110003590515, 110004742201, 110004009646, 110003601128, 110003607224, 110004166459, 110004742515 cumprindo todas as responsabilidades legais e contratuais.

Produtos e Serviços	Quantidade
Docs - 10 Subscription CLOUD Commercial New Annual Subscription	20
BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial New Annual Subscription	5
BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	1
AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	13
AutoCAD LT 2025 Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	7
Build - 550 CLOUD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	1
Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	10
Docs - 10 Subscription CLOUD Commercial New 3-Year Subscription	10
AutoCAD LT Commercial Single-user 3-Year Subscription Renewal	2
Build - Unlimited CLOUD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription (contendo todas as funcionalidades do Build 550 e Build 5000)	ILIMITADO

Informamos que os serviços de suporte, assistência técnica e manutenção foram realizados de forma satisfatória e a contento. Os produtos foram fornecidos de acordo com o solicitado e dentro dos prazos determinados.



São Paulo, 23 de Setembro de 2.024

SIGNATÁRIO: Renato Zome de Souza
 CARGO: Coordenador de T.I

24° CARTÓRIO DE INDIANÓPOLIS
 OFICIAL: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA

Selo(s): 1 Ato: AB - 0088189

Reconheço, por reconhecimento, a firma de: (1) RENATO ZOME DE SOUZA sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.

São Paulo, 23 de setembro de 2024

Em testemunha da verdade

24° - INDIANÓPOLIS

QR CODE

AV. DOUTOR JOSÉ CARLOS

24° SUBSTITUTO REGISTRAR

INDIANÓPOLIS

Paulo Roberto da Silva

ESCREVENTE AUTORIZADO

115030

FIRMA 1

311049AB0668648

www.ipclatina.com.br

24° O.R.C.P.N - Sub. Indianópolis
 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA - OFICIAL
 Av. dos Encantos 675 - 3º - QUAISQUÊ - AL. 1306 - N.685
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
 e cópia fotográfica conforme o original
 e assim apresentado do que dou fé.

SÃO PAULO - Matriz
 Rua do Rio de Janeiro de Souza, 957
 CEP: 05404-000 - São Paulo - SP

25 SET. 2024

ESCREVENTE

André Machado de Souza - Oficial

Paulo Roberto da Silva - Escr.

Thonaldo Ferreira - Escr.

S.E. - Paulo Roberto da Silva - Escr.

16030

AUTENTICAÇÃO

AU1049AX0668648

Luciana Rosa da França
 Matr. 0142936
 Equipe de Apoio

Renato Zome de Souza
 Engenheiro Civil - Tráfego
 CREA-BA 0521620068
 Matrícula: 307758

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 00.510.077/0001-01

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Procura realizada em: 22/04/2025 às 11:42:12

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C26DB172.5464CF5E.AC9B1C65.5D241C1A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luciana Regina da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.510.077/0001-01

C.C.M: 2.363.703-0

Contribuinte : FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV MARQ DE SAO VICENTE 2219 SALA 1008
Bairro : AGUA BRANCA
CEP : 05036-040
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 01/06/1995
Data de Inscrição : 14/06/1995
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 197.062.0523-2
Última Atualização Cadastral : 27/09/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Secundário	19/08/2020
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	19/08/2020
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	19/08/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Principal	19/08/2020
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	19/08/2020
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	19/08/2020
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	14/12/2020
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	14/12/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	14/12/2020
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	19/08/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.510.077/0001-01

C.C.M: 2.363.703-0


Cláudia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.10381-3
Agente de Contratação

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	14/12/2020	ISS	5	
1694	14/12/2020	ISS	5	
1805	14/12/2020	ISS	5	
2186	14/12/2020	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2668	19/08/2020	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	19/08/2020	ISS	2,9	
5762	12/07/2004	ISS	5	
6009	12/07/2004	ISS	5	
6173	14/12/2020	ISS	5	
6297	14/12/2020	ISS	5	
6298	14/12/2020	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	
7285	31/03/2017	ISS	5	
32301	31/03/2017	TFE	-	

Expedida em 22/04/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.


Luciana Regina da França
Mat. 00.10428-8
Equipe de Apoio

60



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.510.077/0001-01

C.C.M: 2.363.703-0


Cláudia Alves da Silva Araújo
Mat. 07.10381-3
Agente de Controlo

Código para verificação de autenticidade: **Ge78Djo9**
Data de validade: **22/07/2025**


Luciana Rosa da França
Mat. 01.10381-3
Equipe de Apoio

61

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.10381-3
Agente de Contratação

Contribuinte
19706205232

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2024/02591-00

Nome do Proprietário
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Data Publicação
14/03/2024

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
06471-8 AV MARQUES DE SAO VICENTE

Número
2219

Complemento/Bairro
CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA

Sub.Pref.
LA

CEP
05036-040

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR3.

Descrição

O SUBPREFEITO DA LAPA - SUB-LA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial -
Usos especiais.

ESTABELECIMENTO: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, C.C.M.:
23637030, C.N.P.J.: 00.510.077/0001-01, ATIVIDADE(S): Data center,
AREA OCUPADA: 79,00 M2, LARGURA DA VIA: 40,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
RONALDO SAMPAIO PEREIRA

CAU A289128-0

ZONEAMENTO : ZM

AMPARO LEGAL:

- 1) DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.
- 2) LEI 10.205/86,DECRETO 59.828/20,LEI 16.402/16,DECRETO 57.378/20,
DECRETO 57.298/16,DECRETO 58.419/18 E LEI 16.642/17.

RESSALVAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento
19706205232-00001

PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página
1 / 3

Código Verificação: C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

Luciano Roberto da França
Mat. 01-04933-8
Equipe de Apoio

62

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Criste Alves da Silva Araújo
Mat. 00.1981-3
Agente de Contratação

Contribuinte

19706205232

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2024/02591-00

Nome do Proprietário

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Data Publicação

14/03/2024

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

06471-8

AV MARQUES DE SAO VICENTE

Número

2219

Complemento/Bairro

CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA

Sub.Pref.

LA

CEP

05036-040

Zona de Uso

Categoria de uso

NR3.

- 2) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 3) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
- 5) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICACAO.
- 7) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 8) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 9) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUE A POLITICA ESTADUAL PARA O CONTROLE DO FUMO.
- 10) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZACAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUN

Requerimento

19706205232-00001

PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página

2 / 3

Código Verificação:

C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

Luciana Rosa da França
Mat. 00.1981-3
Equipe de Apoio

63

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 0170381-3
Agente de Contratação

Contribuinte

19706205232

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2024/02591-00

Nome do Proprietário

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Data Publicação

14/03/2024

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
06471-8 AV MARQUES DE SAO VICENTE

Número

2219

Complemento/Bairro

CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA

Sub.Pref.

LA

CEP

05036-040

Zona de Uso

Categoria de uso

NR3.

ACIONAMENTO.

11) PARÂMETROS DE INCOMODIDADE

PREVISTOS NO QUADRO 4B ANEXO DA LEI 16.402/16.

EMISSÃO DE RUÍDO:

(7:00 AS 19:00) NCA <= 60 DECIBEIS

(19:00 AS 22:00) NCA <= 55 DECIBEIS

(22:00 AS 7:00) NCA <= 50 DECIBEIS

VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMISSÃO DE RADIAÇÃO, EMISSÃO

DE ODORES E EMISSÃO DE GASES: ABNT EM VIGOR

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A -ANEXO INTEGRANTE DA

LEI 16.402/16)

PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA PNE: 01 IDOSOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA BICICLETAS: 01

VESTIARIO PARA USUARIOS DE BICICLETA: SIM

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: SIM

PREVISÃO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA PARA UTILITARIO: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA CAMINHÃO: NÃO APLICA

OBS.:

1) -CNAE : 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

-GRUPO DE ATIVIDADE : NR3-1 : USOS ESPECIAIS

-ATIVIDADE : DATA CENTER

-NOME FANTASIA: FF SOLUTIONS

-CNPJ: 00.510.077/0001-01

Requerimento

19706205232-00001

PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página

3 / 3

Código Verificação:

C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

Luciana Rosa da França
Mat. 01704235-8
Equipe de Apoio

64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:03 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **A002.A35C.1E1F.FC56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04138-8
Equipe de Apoio

65



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0383764 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 00.510.077/

Contribuinte: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Liberação: 12/02/2025

Validade: 11/08/2025

- Tributos Abrangidos:**
- Imposto Sobre Serviços - ISS
 - Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
 - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
 - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
 - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
 - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.363.703-0- Início atv :01/06/1995 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 2219 - CEP: 05036-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:35:58 horas do dia 22/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D76232EC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Luciana Rosa de França
Mat. 54.042.25-8
Equip. 0400110

66

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.510.077/0001-01

Razão

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Social:

Endereço:

AV MARQUES DE SAO VICENTE 2219 SALA 1008 / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 05036-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070804400035996940

Informação obtida em 11/07/2025 15:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luciana Ribeiro da França
Mat. 51.0381-3
Equipe de Apoio

67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.510.077/0001-01
Certidão n°: 22230328/2025
Expedição: 22/04/2025, às 11:31:16
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.510.077/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 14/05/2025

Danielson Souza
Matricula: 307258

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Luciana Rosa da França
Mat. 30.4438-8
Equipe de Apoio

68



Banco Itaú S.A.

DECLARAÇÃO

Venho por meio desta declarar que a empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, sob o CNPJ de número **00.510.077/0001-01** Agência: **0048** Conta corrente: **16982-5**, é correntista do banco Itaú Unibanco, desde **08.1995**.

Sem mais para o momento,

Data 06.03.2025

Itaú Unibanco

Avenida paulista 1374, 2 andar, Bairro Bela Vista São Paulo – SP, CEP 01310-100

Denilson Souza Novaes
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

Valdirene Delazari da Trindade
Valdirene Delazari da Trindade
005810403

Luciana Rosa da França
Luciana Rosa da França
Mat. 004428-8
Equipe de Apoio

69



Círculo Alves do Silva Araújo
CPF: 077.2361-9
Agente de Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 13:56:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD**
CNPJ: **00.510.077/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa da França
Inel. 510.077-8
Equipe de Apoio

70



22/04/2025

0085858894
Crista Alves da Silva
Mag. 10.1.1990
Agente de

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 609961

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FF SOLUTIONS, CNPJ: 00.510.077/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:



Luciana Rosa da França
Mag. 10.1.1990
Equipe de Apoio



71



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Cintia Alves de Almeida
Mec. 124.226-2
Agente de Contingência

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.510.077

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67208980

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/04/2025 10:11:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Luciana Rosa da França
Mec. 124.226-2
Equip. de Apoio

72



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Cristina Alves de Silva Araújo
Mat. 05.40381-2
Agente de Contabilidade

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040691429-85

Data e hora da emissão 22/04/2025 11:33:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Luciana Regina da França
Mat. 01.31025-8
Equipe de Apoio

Folha 1 de 1

73

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212931236		21/03/1995	09/03/1995				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA						LIMITADA UNIPessoal	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.510.077/0001-01		AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE			2219	ANDAR 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
AGUA BRANCA	SAO PAULO		SP	05036-040	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARC CHAGALL			339	APTO 262-A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
AGUA BRANCA	SAO PAULO		SP	05036-170	353469920
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
369.584.708-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
05/08/2024	1.199.231/24-1
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 2219, ANDAR 2, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05036-040.	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 05/08/2024.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, NACIONALIDADE BRASILEIRA,	

RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 369.584.708-50, RG/RNE: 353469920 - SP, RESIDENTE À RUA MARC CHAGALL, 339, APTO 262-A, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05036-170, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO., DATADA DE: 05/08/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 2219, ANDAR 2, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05036-040. , DATADA DE: 05/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

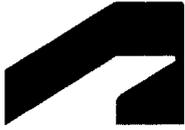
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212931236
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/04/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 263395759, terça-feira, 22 de abril de 2025 às 11:51:35.

Luciana Rosalia Franca
Mat. 51-06-20-8
Equipe de Apoio

75



São Paulo, 6 de maio de 2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa “Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda.” (nome fantasia “FF Solutions”), inscrita no CNPJ: 00.510.077/0001-01, é até a presente data um revendedor credenciado da Autodesk Inc. na categoria *Platinum*, e, portanto, autorizado a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil para os setores privado e governamental.

A presente declaração é válida por até 90 (noventa dias) corridos a contar após a data de emissão da mesma.

Atenciosamente,

Assinado por:

Jean Cleber Silva

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva

Gerente de Vendas e Parcerias – América Latina

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4. andar

Sao Paulo – SP - Brazil

www.autodesk.com

06-mai-2025 | 12:02 BRT



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA99A311-1BAE-4794-B675-FC878885BD52
Assunto: Complete com o Docusign: Carta FF Solutions Marco-25.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Desativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jean Cleber Silva
Accounts Payable PO Box 8250
San Rafael, CA 94912-8250
jean.silva@autodesk.com
Endereço IP: 10.101.81.9

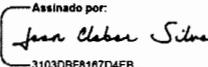
Rastreamento de registros

Status: Original
06/05/2025 12:01:14
Portador: Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Partner Sales Manager - Latin America
Autodesk Inc.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 128.77.78.43

Registro de hora e data

Enviado: 06/05/2025 12:01:31
Visualizado: 06/05/2025 12:01:36
Assinado: 06/05/2025 12:02:04
Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabellão	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/05/2025 12:01:31
Entrega certificada	Segurança verificada	06/05/2025 12:01:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/05/2025 12:02:04
Concluído	Segurança verificada	06/05/2025 12:02:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora


Luciana Rosalva França
Mat. 51-0-033-8
Equipe de Apoio

77



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 001.10391-2
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD
00.510.077/0001-01

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.65KL.P5HD.J8CY.WBQ6.JOS2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.510.077/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:45:22 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6m7podbVRHwkOTm6XQG1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO


Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 00.10341-3
Agente de Contratação

Protocolo - **41039/2025**

Licença de Software

Vitória da Conquista, 10 de julho de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 62.03-1 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**


Luciana Rosa de França
Mat. 01.01000-8
Equipe de Apoio

80

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Luciana Rosa da França
Membro da Comissão
Equipe de Apoio

81

Cintia Alves da Silva Araújo
Membro da Comissão
Equipe de Apoio



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

82

Cristina Alves de Sousa
Mat. 01-1084-3
Agente de Contratação



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefa do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luís Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Cristina Alves de Sousa
Matr. 37.0091-3
Agente de Contratação

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Círculo
Círculo Alves da Silva Araújo
Mat. 00.10391-3
Agente de Contratação

Protocolo:

Protocolo - **41039/2025**

Licença de Software

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2025

À

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / Coordenação Administrativa - SEMOB

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informação que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- A Fonte de Recurso reservada e autorizada pelo Secretário de Finanças, está divergente da descrito na CI e Termo de Referência apresentados, solicitamos portanto, que os mesmos sejam corrigidos;
- As cotações que fazem parte do processo, estão com os prazos de validade vencidos.

Atenciosamente,

Luciana Rosa da França
LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM
12/07/2025
: *João*

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57

Luciana Rosa da França
Mat. 04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

www.pmvc.ba.gov.br

Coordenação Administrativa

3429-7361

Círculo de Assessoria
Círculo de Assessoria
Mat. 01-04038
Agente de Planejamento

CI nº 010/2025

15 de julho de 2025

Da: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/Coordenação Administrativa

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação/Central Estratégica de Compras- SEMGI

A/C: Lorena Freire de Oliveira

Senhora,

Em resposta ao GEP nº 41039/2025- SEMOB, referente **fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection**. Seguindo a **Fonte de Recurso** reservada e autorizada pelo Secretário de Finanças, informamos que onde se lê **Fonte de recurso: 1500**, leia-se **Fonte de recurso: 759**. Seguem em anexo:

- Vias Corrigidas da CI e Termo de Referência para serem substituídos no processo;
- Cotações atualizadas.

Na certeza de poder contar com a vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Karine Gomes Leite

Coordenadora Administrativa SEMOB

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

RECEBIDO EM
16 / 07 / 2025
14:41hs

Francisca Rosa da França
Mat. 01-04038 8
Equipe de Apoio
16/07/25
14h:49m

85

Tel.: (77) 3429-7376 Horário: 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.2081-3
Agente de Contratação

Forma da entrega: imediata;

Prazo para entrega: 15 dias após emissão da ordem de serviço

Valor total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 2034

Elemento de Despesas: 33903900

Subelemento: 99

Fonte de recurso: 759

Atenciosamente,

Karine Gomes Leite
Coordenadora Administrativa-SEMOB

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana -Interino



TX= Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

- I. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
 - II. *Atividade: (20.34), Elemento: (33.90.39.00), Sub elemento: (15.00.0) e Fonte de Recurso: (759).*
-
- I. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 14 de julho de 2025


Fernanda Alves Santos
Coordenadora de Transito


LUÍS PAULO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FF Solutions

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

14.239.578/0001-00

Preparado para:

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Denilson Souza
denisn19q20@gmail.com

FF Solutions

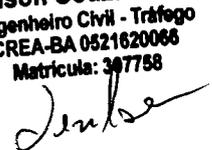
Razão social: Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Gabriela Saeger
"Desenvolvedora de Negócios Estratégicos "
gabriela.saeger@ff.solutions

Secretaria Municipal de Franço
R. G. 11-02-03-8
Vitória da Conquista

CONFERE COM O ORIGINAL
Matrícula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758

 88

POR QUE ESCOLHER A FF SOLUTIONS?

Traga sua empresa para a **Era Digital** escolhendo um parceiro que é **referência em inovação e excelência** na entrega de soluções personalizadas.

● DIFERENCIAIS

COMPROMISSO COM SEU SUCESSO!

Na **FF Solutions**, a aquisição de licenças é apenas o primeiro passo da sua jornada ao nosso lado! Nosso time de **sucesso do cliente** vai te acompanhar na instalação dos softwares em suas máquinas e muito além, oferecendo serviços como:

- Jornadas de Cursos
- Mentorias
- Workshops Exclusivos
- Webinars Exclusivos
- Eventos Presenciais

*Benefícios sujeitos a condições e quantidades de licenças. Em caso de dúvidas, fale com seu consultor.

EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A **FF Solutions** conta com uma equipe técnica **altamente especializada**, totalmente dedicada para ao sucesso da sua empresa!

- Equipe formada por **Engenheiros, Arquitetos e Geógrafos (70% pós-**

Luciana Rosa de Franco
Mat. 06100661-3
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 062152006
Matricula: 307758

pg

graduados)

- Proposta de solução **personalizada**
- **Suporte** para instalação e licenciamento
- Integração de seus sistemas utilizando soluções da **Autodesk, Google, Oracle e Adobe.**

RECONHECIMENTOS

Somos um dos maiores parceiros Autodesk na **América Latina**, reconhecidos **15 vezes com Premiações Técnicas:**



Vencedores Americas OTC Autodesk 2023
Best in Class Customer Success Award



Vencedores Americas OTX Autodesk 2022
Partner One Team Award



Vencedores OTC Autodesk 2021
Partner Marketing Innovation Award

 Especialista Técnico do ano **(2006, 2008, 2009 e 2015)**

 Profissionais certificados com **PMP**

 Especialista Técnico em Inovação e Criatividade **(2016)**

 Autores Certificados Autodesk **(Livro Civil 3D 2020)**

 Especialista Técnico em Adoção de Tecnologia **(2018)**

 Detentores de todos os **14 Selos Associate Partner Specialization**

Luciana Rosa do Prado
Mat. 05.17394-3
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Luciana Rosa do Prado
Engenheira Civil - Trabalho
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307798



PROPOSTA COMERCIAL

Na seção a seguir estão os **produtos e serviços** contidos na proposta. Leia atentamente e entre em contato conosco caso haja qualquer dúvida!

#20250425-102259660

Emitido

25 de Abril de 2025

Expira em

31 de Julho de 2025

Denilson Souza

denisn19q20@gmail.com

Produtos e serviços	Quantidade	Preço unitário	Preço
Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription Architecture Engineering & Construction Collection	1	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00 por 3 anos

Luciana Alves da França
Mat. 01-00920-8
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 05:
Matricula: 94

Subtotal Único


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 20.17381-8
Agente de Contabilidade
R\$ 47.500,00

Total

R\$ 47.500,00

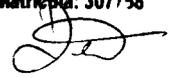
TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Objeto: Esta proposta refere-se à comercialização de licenças de software e/ou prestação de serviços conforme especificado no item "Produtos e Serviços" acima.
2. Preço e Condições de Pagamento: O preço total e as condições de pagamento constam expressamente detalhados na presente proposta comercial e foram definidos em comum acordo com o consultor responsável. O aceite desta proposta comercial implica plena concordância com os valores e prazos aqui estabelecidos.
3. Prazo de Vigência: Esta proposta permanecerá válida até a data indicada nesta proposta comercial. Após esse período, estará sujeita a revisão e eventual atualização das condições comerciais.
4. O prazo de vigência do objeto desta proposta comercial está descrito no item correspondente à especificação do produto ou serviço contratado. Em caso de dúvidas quanto ao início ou à duração da vigência, prevalecerá a informação constante na descrição comercial detalhada desta proposta.
5. Aceite da Proposta: O aceite se dará mediante assinatura eletrônica desta proposta comercial, implicando concordância integral com todas as condições aqui estabelecidas e com o Contrato, cujo teor está disponível em <https://ff.solutions/termo-de-venda/>.
6. Entrega/Ativação: A ativação das licenças ocorrerá somente após a confirmação do pagamento do preço e aprovação de crédito, quando aplicável.
7. Suporte Técnico: A FF Solutions atua como revendedora autorizada de softwares de terceiros, estando sujeita aos termos, condições e políticas de garantia de cada fabricante.
8. Cancelamento e Reembolso: Solicitações de cancelamentos deverão ser solicitados por escrito e estarão sujeitos às condições estabelecidas no Contrato. O reembolso poderá ser concedido caso a licença não tenha sido ativada, observando-se o prazo legal de arrependimento de 7 (sete) dias corridos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).
9. Inadimplemento: Em caso de inadimplemento, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo tal valor corrigido pela variação do IPCA. O cliente inadimplente também será responsável por


Luciana Alves de França
Mat. 20.17381-8
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL

Matrícula: _____
Servidor: _____

Responsável por
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 052162006-92
Matrícula: 307758


todas as despesas de cobrança, inclusive honorários advocatícios, se houver.

10. Confidencialidade: As partes assumem o compromisso de manter sigilo absoluto de todas e quaisquer informações e/ou documentos que tenham acesso da outra parte, seja de natureza comercial, econômico-financeira, técnica, administrativa ou operacional, seja da própria parte ou de suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas, de seus clientes, fornecedores e/ou colaboradores, bem como quaisquer outras informações e documentos a que as partes venham a ter acesso em decorrência do Contrato ("Informações Confidenciais"), ficando, assim, proibidas de divulgarem, revelarem, reproduzirem ou de qualquer outra forma disporem das Informações Confidenciais e/ou dos documentos obtidos e, de outro lado, obrigadas a adotarem todas as precauções convenientes, razoáveis e/ou necessárias a fim de proteger a integridade das Informações Confidenciais das Partes ou de suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas, de seus clientes, fornecedores e/ou colaboradores.

11. Foro: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relativos ao Contrato.

12. Declaração de Representação Legal: As partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários da presente proposta comercial são seus bastantes representantes e/ou procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

13. Disposições Gerais: As disposições contidas nesta proposta comercial representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as partes, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

Dados para Emissão de Nota Fiscal:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro

Cidade: Vitória da Conquista

Código Postal: 45000-600

Informações de Pagamento:

Forma de Pagamento:

Condição de Pagamento: - Condição de Pagamento sujeita a análise e aprovação de crédito.

A FF Solutions, obedecendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), realiza o tratamento dos dados pessoais atendendo aos princípios, entre outros, da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

Os dados pessoais tratados pelos nossos profissionais têm por finalidade prestar o serviço contrato e/ou entregar o produto adquirido, bem como cumprir com as obrigações legais, garantir o exercício regular de direito e atender aos legítimos interesses da FF Solutions.

Cristiano José do Franco
Mat. 00.11381-0
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Trátego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 387758

93

Além disso, a FF Solutions conta com medidas de segurança, técnicas e administrativas, para garantir a proteção adequada dos dados pessoais.

A FF Solutions garante aos clientes confidencialidade e sigilo de informações, documentos, inclusive relativos aos negócios e práticas comerciais, necessários ao desenvolvimento de seus serviços, orientando e fiscalizando todos os seus colaboradores a atuarem dentro dos mais elevados padrões internacionais de integridade corporativa, por meio de um programa de compliance e anticorrupção inseridas no nosso Código de Conduta

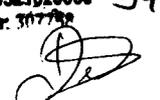
Imprimir

Claudia Alves de Silva Araújo
Mat. 00101810
Equipe de Contabilidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307752

94


PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 1/012

1- Proponente:

PRO-SYSTEMS Informática Ltda.
E-mail: comercial@prosystems.com.br
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Vendedor: Hevan Passos
Fone/Fax: 61-3202.2666

IE/DF: 07.310.608/001-13

2- Dados do Cliente:

À
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Vitória da Conquista-BA

Att.: Denilson Novaes

E-mail: denisn19q20@gmail.com

3- Softwares Cotados:

Item	Produto	Preço Unlt. R\$	Qt.	Preço Total R\$
3.1	Assinatura de licença <i>Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription</i> , incluindo, para cada licença, um acesso a treinamentos à distância (EaD) no AutoCAD, Revit, Civil 3D, InfraWorks, NavisWorks, Recap Pro e Autodesk Docs, pelo período de vigência da assinatura, com conteúdo programático em anexo.	R\$ 60.955,00	01	R\$ 60.955,00
Valor Total da Proposta (R\$):				60.955,00
<i>(sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)</i>				
<i>Produtos Importados. Preços sujeitos a variação cambial</i>				

4- Condições Gerais:

Frete/Seguro/Impostos: Incluídos

Pagamento: 30 ddf

Prazo de Entrega: Em até 07 dias

Entrega: O acesso aos softwares contratados será disponibilizado via ELD Electronic License Delivery após o recebimento e/ou aceitação do pedido, podendo ocorrer antes. O contratante receberá um e-mail com informações sobre a Autodesk Account, permitindo o cadastro e o download dos softwares. Não haverá entrega física

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson Novaes França
Mat. 510-439-8
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

95
[Handwritten Signature]

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 2/012

5- Observações:

Termo de Confidencialidade	O PROPONENTE e o PROPOSTO, devidamente identificados como pessoas jurídicas, juntamente com seus empregados e representantes, comprometem-se a manter confidencialidade sobre todos os termos e condições desta Proposta Técnico/Comercial. Isso inclui qualquer informação, material, documento, esboço, desenho, projeto, design, ordem de serviço, protótipo, especificação técnica ou comercial, marca, patente, direito autoral, inovação ou aperfeiçoamento desenvolvido ou em desenvolvimento, relacionado às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, ou dados gerais que venham a ter acesso ou conhecimento em razão desta proposta, ou que lhes tenham sido confiados. Não poderão, sob qualquer circunstância, revelar, reproduzir ou compartilhar essas informações com terceiros, exceto por determinação judicial ou com consentimento prévio, específico e por escrito de ambas as partes.
Suporte Técnico Oferecido	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação e ativação do software • Criação e configuração de contas • Assistência no acesso ao Portal Autodesk
Dados para Emissão da Ordem de Fornecimento	Razão Social: Pro-Systems Informática Ltda CNPJ: 03.620.200/0001-35 Endereço: SRTV Sul, Qd. 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 209, 211, 212 e 214 Brasília/DF - CEP 70340-901 Telefones: (61) 3202.2666 ou (61) 3968.1446 Email: comercial@prosystems.com.br
Revenda Autorizada	A "Pro-Systems é Revenda Autorizada Autodesk Gold Partner", credenciada a oferecer suporte técnico e consultoria envolvendo seus produtos.
Centro de Treinamentos Autorizado	A Pro-Systems é um Centro de Treinamento Autorizado Autodesk.

Brasília, 14/07/2025

Hevan Passos
Gerente de Contas

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Luciana França
Mat. 20.13391-3
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 3/012

Treinamentos à Distância (EAD)

Algumas das características dos nossos EaDs:

- Os treinamentos são gerados por Profissionais Certificados pela fabricante.
- O participante do Treinamento receberá o respectivo certificado de participação da fabricante para cada treinamento finalizado.
- Os treinamentos são realizados pela internet com os materiais de apoio em PDFs, por meio de plataforma (instância) personalizada para o cliente, contendo todos os EaDs listados. O acesso à plataforma e aos EaDs pelo aluno terá a duração do período contratual a partir da liberação de cada curso.
- O conjunto dos treinamentos proporcionará uma visão integrada de um mesmo Edifício (Projeto Modelo) das disciplinas de arquitetura, estrutura, hidrossanitária, elétrica, incêndio e ar-condicionado.
- O Projeto Modelo será utilizado nas aulas e no material didático dos treinamentos e será único de modo que, ao final de todos os treinamentos, o aluno tenha a visão prática do uso das ferramentas (softwares).

Os treinamentos adotam um modelo que simula o ciclo de projetos BIM conforme informações abaixo:

- **Modelagem das Condições Existentes;**
- **Modelagem 3D do Projeto Modelo e Geração da Documentação Gráfica:** planta de localização, topografia, plantas baixas, vistas, cortes, detalhes, etc.
- **Estimativas de Custos:** Geração de tabelas com quantitativos dos serviços e materiais com origem no Projeto Modelo necessários na elaboração do orçamento de referência da obra, tais como:
- **Arquitetura:** quantitativos de ambientes (pisos, revestimentos, pinturas, forros, alvenarias, esquadrias, equipamentos sanitários, etc.);
- **Estrutura:** quantitativos de concreto; armadura nos diversos tipos de aços e ferros, tudo nos diversos tipos de elementos estruturais (estacas, blocos, baldrames, pilares, vigas, lajes, etc.);
- **Elétrica, Hidrossanitário, Mecânica e Incêndio:** quantitativos de eletrodutos, quadros, tomadas, interruptores, luminárias, tubulação de água e esgoto, conexões de água e esgoto, caixas de passagem e gordura, dutos e equipamentos de ar-condicionado, etc.
- **Planejamento:** Planejamento da construção (cronograma) a partir do Projeto Modelo de modo a associar as instâncias do modelo ao correspondente período do cronograma da execução da obra.
- **Coordenação Espacial 3D:** Identificação das interferências entre as disciplinas presentes no modelo (exemplo: hidrossanitário x estrutura). Emissão de relatórios de interferências.

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: **Denilson Souza Novaes**

Engenheiro Civil - Tráfego

CREA-BA 0521620066

Matricula: 307758


Círculo Alves da França
Mat. 01-10391-3
Agente de Contratação

97


PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 4/012

- **Infraestrutura Urbana:** Planejamento de estacionamento com análise preliminar do terreno levando em consideração Acessibilidade de Vias, Calçadas, Terraplenagem, Topografia, Drenagem e Saneamento.

Os EaDs envolvendo o Revit utilizam como base o projeto de uma edificação com escritórios e área construída de cerca de 500m², contendo todas as disciplinas abordadas nos treinamentos e modeladas em grau suficiente para exemplificação dos usos da metodologia BIM listadas anteriormente. Contém exemplos de aplicação de worksets, vínculos, padrões de vista, tabelas e plantas. Também, possui navegador de projetos e famílias de sistemas e componentes.

Relação dos EaDs disponíveis:

Projeto Básico de Arquitetura com Revit- 40h
Projetos de Estrutura com Revit- 20h
Projeto Hidrossanitário e Incêndio com Revit MEP- 20h
Projeto Elétrico e Ar-Condicionado com Revit MEP- 20h
Projeto Avançado de Arquitetura com Revit- 40h
Compatibilização de Projetos com NavisWorks- 20h
Projeto de Urbanismo com InfraWorks- Básico- 20h
Projeto de Urbanismo com Civil 3D- Básico- 40h
Trabalho Colaborativo com Autodesk Docs- 20h
AutoCAD Básico- 40h
Projeto de Saneamento com Civil 3D- 16h
Projeto de Topografia com Civil 3D- 16h
Projeto de Drenagem Urbana com Civil 3D- 20h
Projeto de Infraestrutura Civil- InfraWorks- 40h
Modelagem de Nuvem de Pontos com RECAP Pro- 12h
Projeto de Geotecnia com o Civil 3D- 12h
Compatibilização de Projetos de Infraestrutura com NavisWorks- 20h
Desmistificação do BIM- 8h

www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666


Antônio Rosa do Franco
Mat. 61-31333-3
Eng.º de Arquitetura

CONFERE COM O ORIGINAL
Matrícula: _____
Servidor: _____
Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matrícula: 307758



Conteúdo Programático

AutoCAD Básico- 40hs

- Comandos 2Ds de desenho e edição
- Desenhando com precisão
- Desenhando com precisão no AutoCAD
- Regulando Grip e Snap
- Edição de objetos
- Comandos de duplicação
- Editando com Grips
- Organização e informação do desenho
- O que são Layers
- Figuras geométricas e comandos de edição complementares
- Lançamentos de coordenada
- Entrada de coordenadas
- Inserindo Blocos
- Combinando objetos
- Texto Style
- Seleção rápida (Quick Select)
- Centro de Projeto (Design Center)
- Removendo elementos não utilizados (Purge)
- Localizar e substituir texto (Find and Replace Text)
- Tabelas
- Paletas de ferramentas
- Outras opções para iniciar novos desenhos
- Cotagem
- Conceitos de dimensionamento
- Cotagem associativa verdadeira
- Layouts e plotagem
- Definindo um layout
- Passo a passo – Impressão de rascunho (impressão no model)
- Configuração de pena
- Gerando PDF's

Projeto Básico de Arquitetura com Revit- 40hs

- Interface Gráfica do Revit
- Famílias de Componentes
- Níveis (levels) e Categoria (Category)
- Superfície Topográfica, Implantação no Terreno

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04020-8
Equipe Comercial

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

gg
[Assinatura]

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 6/012

- Paredes, Portas e Janelas, Pisos, Forros e Cobertura
- Coberturas (Roof), Forro (Ceiling)
- Escadas, Corrimões e guarda-corpos
- Inserção de colunas (pilotis)
- Elevadores e Guarda-Corpo
- Shafts escadas e elevadores
- Importação de DWG, Impressão e Exportação do Modelo, Exportação para outros formatos
- Estudos de insolação
- Medição e análise de Ambientes e Áreas de Construção
- Tabelas Quantitativos de elementos, Tabelas de análise
- Renderização, Anotações e texto
- Cotas e codificação
- Criação de Pranchas
- Escalas e apresentação das vistas em 3D

Projetos de Estrutura com Revit- 20hs

- Bibliotecas de Pilares Estruturais
- Inserção de Fundações em Paredes Estruturais
- Inserção de Fundações em Pilares
- Níveis e Eixos Estruturais
- Inserção de Vigas num Nível
- Armação de Viga Estrutural
- Modificação de Dimensões de Vigas
- Criação de Vistas de Trabalho
- Preparação das vistas Vinculadas
- Modificando Família de Fundação
- Criação de novos eixos
- Organização do Navegador de projeto
- Armação de Pilar Estrutural
- Inserção de Pilares e Materiais Estruturais
- Inserção de Pilares Apoiada Nos Eixos Estruturais
- Tabela de Gráfica de Pilares
- Inserção de Paredes Estruturais
- Modificando Forma de Pilar Estrutural
- Processo de Cópia de Elementos entre Níveis
- Pisos Estruturais
- Edição da Armação de Pilar Estrutural
- Sistema de Treliças para Telhado Edição de arasta de piso estrutural
- Classificação dos elementos e quantitativos

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF

CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Luclana Souza da Prança
Mat. 01.092.018
Equipe de vendas

CONFERE COM O ORIGINAL

Matrícula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes

Engenheiro Civil - Tráfego

CREA-BA 0521620066

Matrícula: 302758

100

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 7/012

- Extração de Quantitativos
- Documentação em Pranchas

Projeto Hidrossanitário e Incêndio com Revit MEP- 20hs

- Sistema de MEP em Hidráulica
- Inserção de elementos
- Famílias hospedadas
- Edição de família e inserção de conectores
- Criação de sistema por ligação de tubulação
- Sistema de alimentação de água fria
- Ligação na caixa d'água
- Organização das vistas e utilização de filtros
- Inclinação na tubulação
- Rede de ventilação do esgoto
- Dimensionamento da Rede de Combate a Incêndio
- Inserção da Bomba Hidráulica Centrífuga
- Layout Automático de Tubulação
- Dimensionamento da Rede na Água Fria
- Ferramentas de Análise
- Perda de Pressão na Tubulação
- Famílias de Tubulação
- Configurações de Hidráulica
- Tabelas e Quantitativos
- Documentação do Projeto: Planta, corte, isométricas

Projeto Elétrico e Ar Condicionado com Revit MEP- 20hs

- Componentes de Elétrica
- Sistema de Ar Condicionado
- Tomadas e Interruptores
- Circuitos de Comando de Luminárias
- Quadro Geral de Tomadas
- Quadro Geral de Iluminação
- Configuração do Sistema Elétrico
- Inserção de Eletrocalhas e Eletrodutos
- Conectores Elétricos em Famílias Revit
- Eletrocalhas e Eletrodutos
- Documentação e Impressão
- Tabela de Quadros Elétricos
- Inserção e Definição de Espaços

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF

CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Luciana Rosa da França
Mat. 5136039-8
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

101 

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 8/012

- Zoneamento em Forros
- Cálculo de Cargas Térmicas
- Sistema de Ventilação

Projeto Avançado de Arquitetura com Revit- 40hs

- Importação de DWG para detalhamento
- Elementos em ambiente de projeto
- Ferramentas de Coordenação e Revisão
- Georreferenciamento
- Gestão de revisões de modelos
- Testes de Interferência entre elementos
- Rodapés e Sancas
- Edição de Pisos
- Paredes Complexas
- Guarda-corpo
- Vistas e Opções de Desenho
- Templates
- Apresentação de vistas
- Design Options (opções de layout)
- Anotações de detalhamento
- Criação e edição de famílias componentes
- Configuração de layout de impressão
- Bibliotecas e templates
- Renderização (materiais, luzes, etc.)
- APPs para Revit

Compatibilização de Projetos com NavisWorks- 20hs

- Importação e navegação de modelos
- Estrutura em árvore
- Utilização de comandos para esconder
- Modificação de cores ou transparência
- Gravação de vistas
- Extensão da estrutura de seleção
- Project browser 3D e 2D
- Ferramentas de Design Review
- Medição de distâncias ou áreas
- Anotações em vistas gravadas
- Utilização de TAGs
- Quick properties
- Clash Detection

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes

Engenheiro Civil - Tráfego

CREA-BA 0521620066

Matricula: 307758

Cláudia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.19381-3
Equipe de Apoio

102 

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 9/012

- Relatórios
- Cronograma de obra
- Ligação com arquivo externo
- Animação de vistas, cortes e objetos
- Limitações do visualizador do Navisworks

Projeto de Urbanismo com InfraWorks- Básico- 20hs

- Introdução
- Conceitos Básicos do InfraWorks
- Projeto Conceitual
- Recursos de Projeto Conceitual
- Análise do Modelo
- Engenharia de Estradas
- Engenharia de Estruturas
- Engenharia de Drenagem

Projeto de Urbanismo com Civil 3D- Básico- 40hs

- Instalação das normas de projeto brasileiras (Brazil Content)
- Interface do Civil 3D
- Workspace
- Toolspace
- Object styles e label styles
- Template de desenho
- Importando pontos topográficos
- Pontos e grips
- Gerenciando pontos
- Nuvem de pontos
- Autodesk Recap
- Criando surfaces
- Criando alinhamentos usando objetos CAD e layout tools
- Etiquetando alinhamento e extraíndo tabelas
- Criando perfil da superfície e vistas do perfil
- Criando perfil vertical
- Editando perfil vertical
- Assemblies e subassemblies
- Modelagem de corredor
- Linhas de amostra (sample lines)
- Extração de quantitativos de terraplenagem
- Extração de quantitativos de pavimentação
- Diagrama de remoção em massa (bruckner)

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Companhia Itaú do Brasil
Mat. 41400000
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes

Engenheiro Civil - Tráfego

CREA-BA 0521620066

Matricula: 307758

103

[Handwritten Signature]

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 10/012

- Gerando nota de serviço
- Feature lines
- Objetos do grading
- Rede coletora – pipe network
- Ferramentas de criação de uma rede coletora
- Etiquetando os componentes de coletores e perfil longitudinal
- Bacias de contribuição
- Exportação do Civil 3D para infraworks 360
- Importar modelo infraworks 360 para Civil 3D

Trabalho Colaborativo com Autodesk Docs- 20hs

- Criação de conta
- Definições administrativas
- Pastas, arquivos, Permissões
- Navegação e visualização
- Compartilhamento
- Transmissão
- Marcações
- Revisão e Aprovação
- Criação de fluxo
- Revisão
- Relatórios

Projeto de Saneamento com Civil 3D- 16hs

- Introdução ao Projeto de Saneamento
- Interface Civil 3D
- REDE COLETORA
- Rede de esgoto
- Autodesk Storm & Sanitary Analysis- SSA

Projeto de Topografia com Civil 3D- 16hs

- Introdução ao projeto de topografia
- Levantamento topográfico - Survey
- Levantamento Aerofotogramétrico – Nuvem de Pontos
- Modelo Digital de elevação - SRTM
- Conversão do Modelo Digital de Elevação no Modelo Digital de Terreno

Projeto de Drenagem Urbana com Civil 3D- 20hs

- Rede Coletora
- Bacias de Contribuição

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Luciana Rosa de França
Mat. 01.000.000
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

104 

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 11/012

- Configurando o Autodesk Storm & Sanitary Analysis- SSA
- Tempo de Análise
- Bacias de Contribuição
- Equação das Chuvas
- Vazão da Rede Coletora
- Visualização do Perfil

Projeto de Infraestrutura Civil- InfraWorks- 40hs

- Introdução InfraWorks
- Interface do Usuário
- Projeto Conceitual - Urbanismo
- Análise de Modelos
- Projeto Conceitual Rodoviário
- Autodesk Civil 3D - Interoperabilidade
- Obras de Arte Especiais
- Projeto Conceitual Drenagem
- Estudo de Traçado - Computação em Nuvem

Modelagem de Nuvem de Pontos com RECAP Pro- 12hs

- Introdução
- Recap Photo (Fotogrametria)
- Recap Pro (Processamento)
- Civil 3D (importação/ Superfície de Nuvem de Pontos)

Projeto de Geotecnia com o Civil 3D- 12hs

- Introdução e visão geral das Ferramentas
- Importação de Dados (CSV)
- Sondagens para DWG
- Sondagens em Diagramas 2D e 3D
- Criação de Superfícies com Campos Geológicos
- Gerando Gráficos no Geotechnical Modeler
- Exportação de Superfícies e Sólidos para o Infracworks
- Importar dados para Infracworks

Compatibilização de Projetos de Infraestrutura com NavisWorks- 20hs

- Introdução e Uso da Interface Gráfica
- Seleção de Sets e Pesquisa Dinâmica
- Revisão de Projeto Markups e Tags
- Detetive de Colisões
- Linha do Tempo
- Apresentação do Projeto

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Juciana Rosa da França
Mat. 01-0-000000000
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

105 

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps58025

fl. 12/012

Desmistificação do BIM

- Introdução ao BIM
- Diferenças CAD e BIM
- Principais Pontos do BIM
- Integração do BIM
- Visão Geral do BIM
- BIM para Edificações
- Arquitetura
- Estrutura
- Construção de Edificações
- BIM para Infraestrutura
- Construção de Infraestrutura
- O que é ambiente comum de dados
- Autodesk Docs
- Docs com CAD
- Ambiente sem Papel
- Fluxo de Trabalho, Ganhos e Colaboração.

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Denilson Souza Novaes
Mat. 31.412.113
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL

Matricula: _____

Servidor: _____

Denilson Souza Novaes

Engenheiro Civil - Tráfego

CREA-BA 0521620066

Matricula: 307758

106



Brasoftware Salvador
+55 (71) 3480-8110
Ewerton Visco, 290 - 28º andar
Salvador - BA | CEP: 41820-022

Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 07.142.978/0001-05
IE: 546106669110

PROPOSTA COMERCIAL

AUTOCAD

À MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Att.: DENILSON SOUZA NOVAES

Data: 17/04/2025

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial N° **NNG0264425** para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
01	1	0001-ANHEMIL-001	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION 10 COMMERCIAL NEW SINGLE-USER 6LD 5-YEAR SUBSCRIPTION	R\$	63.272,00	63.272,00
Valor Total da Proposta				R\$	63.272,00	63.272,00

Validade da proposta: **30/07/2025**

Prazo de entrega: **10 DIAS ÚTEIS**

Condição de pagamento: **30 Dias / Sujeito à análise de crédito**

ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Endereço: **PC JOAQUIM CORREIA 55** Bairro: **SEDE**

CNPJ: **14.239.578/0001-00**

IE: **ISENTO**

CEP: **45000-600**

Cidade: **VITORIA DA CONQUISTA**

Estado: **BA**

Observações: **LICENÇA 36 MESES**

Denilson Souza Novaes
Mat. 05.10381-8
Agente de Contratação

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denilson Souza Novaes
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620066
Matricula: 307758

107



Brasoftware Salvador
+55 (71) 3480-8110
Ewerton Visco, 290 – 28º andar
Salvador - BA | CEP: 41820-022



Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.: _____
Nome Legível: _____
Cargo: _____
Data: _____

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Natalia Mascarenhas de Souza

NATALIA MASCARENHAS DE SOUZA GOES
Executivo de Contas
Fone: (11) 3179-6852

natalia.goes@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br



Luciana Rosa da França
Mat. 01-84021-8
Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matricula: _____
Servidor: _____

Denise Mascarenhas de Souza
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620068
Matricula: 307758

108
[Signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL	
NIRE 35212931236	CNPJ 00.510.077/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.231/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:04:46	CÓDIGO DE CONTROLE 244285491
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Luciano...
Mar. 04/08/24
Equipe de Apoio

1003

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2430756841



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE		NÚMERO 2219
COMPLEMENTO ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 2025	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	CEP 05036040
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL carla.guttilla@ambiel.adv.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 00510077000101	NIRE - SEDE 35212931236
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLA GUTTILLA LACERDA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



02/08/2024

Página 1 de 1



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o n° 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, n° 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, doravante designada "**MARÍLIA**", neste ato representada por sua procuradora constituída, **Carla Guttilia Lacerda**, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1996, advogada, titular da Cédula de Identidade RG sob o n° 39.890.309-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 378.775.968-98, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 50, cj. 42, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Única sócia da **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

I. Alteração do Endereço da Sede da Sociedade

1.1. A sócia **MARÍLIA**, neste ato, aprova a mudança do endereço da Sociedade para a Avenida Marques de São Vicente, n° 2219, Andar 2, Conjunto n° 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.

1.2. Diante da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E NOME FANTASIA

A Sociedade empresária limitada tem por denominação social "**FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**", com sede na Avenida Marques de São Vicente, n° 2219, Andar 2, Conjunto n° 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade tem como nome fantasia "**FF SOLUTIONS**", como expressão de suas atividades, seja por meios impressos e/ou eletrônicos.

Parágrafo Segundo. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração."

II. Alteração do Objeto Social

2.1. Decide a Sócia: (i) excluir do objeto social da Sociedade a atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (46.14-1-00); e, (ii) incluir ao objeto social da Sociedade as atividades de consultoria em engenharia química, serviços (7112-0/00) e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00).

2.2. Diante da deliberação acima, a cláusula 3ª do Contrato Social referente ao objeto social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iv) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); (vi) serviços de engenharia e consultoria em engenharia química (71.12-0-00); (vii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03); (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04); (ix) treinamento em informática (85.99-6-03); e, (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00).".

Parágrafo Único. A Sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina os artigos 966 e 982 do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406 de 2002).

III. Consolidação do Contrato Social

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento, sendo certo que as sócias resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E NOME FANTASIA

A Sociedade empresária limitada tem por denominação social "FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.", com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Andar 2, Conjunto nº 02-111, Sala 202S, Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036040.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade tem como nome fantasia "FF SOLUTIONS", como expressão de suas atividades, seja por meios impressos e/ou eletrônicos.

Parágrafo Segundo. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração."

Cláusula 2ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (62.03-1-00); (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iv) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); (vi) serviços de engenharia e consultoria em engenharia química (71.12-0-00); (vii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03); (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04); (ix) treinamento em informática (85.99-6-03); e, (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-

Página 3 de 7

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6

2/00).

Parágrafo Único. A Sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina os artigos 966 e 982 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 2002).

Cláusula 3ª – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas à única sócia da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD	500.000	500.000,00	100%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas e responde pela totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da única Sócia é limitada ao valor do capital social.

Cláusula 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida isoladamente pela sócia administradora MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170,

Página 4 de 7

Luiz Henrique da França
Nº 11.94026-9
Escritor de Apoio

CRISTINA ALVES DE SILVA
Nº 11.94026-9
Agente de Registro

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6

que terá plenos poderes para assinar isoladamente quaisquer documentos relacionados com o interesse social, atribuições de representação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, de acordo com o artigo 46, item II do Código Civil, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive assinar cheques e movimentar contas bancárias, praticando todas as operações e transações de interesse da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso ou quaisquer outros tipos de garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo. Nos termos do Artigo 1.601 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste instrumento para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Cláusula 5ª – DO PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, a sócia **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, nº 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, regulamentada pela legislação vigente.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6

Cláusula 7ª – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada exercício serão aplicados ou suportados anualmente à única Sócia. Poderá a única Sócia destinar parte ou a totalidade do lucro líquido à constituição de fundo de reserva, a ser utilizado em futuros aumentos do capital social.
Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar a distribuição de lucros e dividendos com desproporcionalidade à participação nas quotas do capital social (não havendo valor mínimo ou máximo).

Cláusula 8ª – DAS QUOTAS

A Sócia única poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a alteração de sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

Cláusula 9ª – DO FALECIMENTO

A morte ou incapacidade de qualquer sócio ou administrador não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado e extinta a Sociedade.

Cláusula 10ª – DA REGÊNCIA

A regência supletiva da Sociedade Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

Cláusula 11ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CRISTINA FREI
MARI CRISTINA FREI
Agente de Registro

Luiz Henrique de Azevedo
LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO
Agente de Apoio

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ 00.510.077.0001-01 / NIRE 3521293123-6**

A Sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1988, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o n° 35.346.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, n° 339, apto 262A, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, a sócia administradora **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, acima qualificada, elege o Foro da Comarca do Município de São Paulo, do Estado de São Paulo, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justa e contratada, assina este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim de direito, que lidas e conferidas são achadas conforme.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Sócia-Administradora:

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD
p.p. Carla Guttila Lacerda

Página 7 de 7

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG sob o n° 35.346.992-0, inscrita no CPF/MF sob o n° 369.584.708/50, residente e domiciliada na Rua Marc Chagall, n° 336, apto 262ª, Bairro Jardim das Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-170, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **Carlos Eduardo Ambiel**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n° 156.645, e no CPF/MF n° 252.458.548-48; **Glaucio Santos Hanna**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 217.026-SP, e no CPF/MF n° 278.800.148-70; **Helena Pires de Camargo Spieler**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 208.476, e no CPF/MF n° 298.938.938-52; **Carla Guttila Lacerda**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 460.982, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 39.890.309-8 e inscrita no CPF sob o n° 378.775.968-98, **Julia Cordeiro do Valle**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 506.714 e no CPF/MF sob o n° 131.539.457-05; **Giulia Fernanda Panhóca**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n° 405.911 e no CPF/MF n° 413.647.318-43; **Sofia Jardim Carvalho**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n° 429.498 e no CPF/MF sob o n° 430.207.898-77; e, **Lourenço Franco Costa Pinto**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n° 509.530 e no CPF/MF sob o n° 490.275.998-58; e, **Carolina Veludo dos Santos**, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP n° 489.057 e no CPF/MF sob o n° 456.800.408-08, todos integrantes da sociedade de advogados **AMBIEL, BELFIORE, GOMES, HANNA ADVOGADOS** e com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 50, cj. 42, Vila Nova Conceição, São Paulo/S, e-mail contato@ambiel.adv.br, a quem confere os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA** para representar a outorgante perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), podendo os outorgados, para fins de execução do mandato ora conferido, requerer e assinar, de forma física ou digital, todos os documentos, requerimentos e formulários necessários à constituição de sociedade, alteração do contrato social e registro de procurações das sociedades em nome da outorgante, assim como cumprir exigência e representar a outorgante perante a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo para fins de regularização das informações da sociedade perante os referidos entes.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

D4Sign d2971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8eccc65 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o n° 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE n° 35212931236, protocolado sob o n° SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o n° 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE n° 35212931236, protocolado sob o n° SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cristina Alves de Silva
Mat. OAB/SP 30661-3
Agente de Autenticação

Luciana Rosário Franço
Mat. OAB/SP 30661-3
Equipe de Apoio

453



Procuração Jucesp Marília ID 521886 pdf
Código do documento d2971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8ecc65



Assinaturas



Marília Frazillio Souza Martins Daud
marilia@ff.solutions
Assinou

Marília

Eventos do documento

11 Jul 2024, 10:39:33

Documento d2971336-a1d0-468d-bacc-cad5f8ecc65 criado por CARLA GUTTILLA LACERDA (fb788b09-36fc-49f2-890a-62a0ff5bf6fc). Email: carla.guttilla@ambiel.adv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:39:33-03:00

11 Jul 2024, 10:40:09

Assinaturas iniciadas por CARLA GUTTILLA LACERDA (fb788b09-36fc-49f2-890a-62a0ff5bf6fc). Email: carla.guttilla@ambiel.adv.br. - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:40:09-03:00

11 Jul 2024, 10:43:18

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD Assinou (156c30c5-8049-4047-869c-77431d5264bc) - Email: marilia@ff.solutions - IP: 191.39.130.146 (191.39.130.146 porta: 45108) - Geolocalização: -23.547707555 -46.63459777 - Documento de identificação informado: 369.584.708-50 - DATE_ATOM: 2024-07-11T10:43:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):433da299241386e0d8092dc362e43789591529358526a6233c2a42ee47ee0753
(SHA512):09a036315ac31cec17adfb535bf72d7539bfbfa349c7953e541db1a54ffe2f739c0a7232b700209e3fc582a6523ba80cbb98293548a3f35ed3950483c578

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Vertical stamp: Livro de Assinaturas
Handwritten: 114

DECLARAÇÃO

Eu, MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, portador do Documento de Identificação nº 353469920, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 36958470850, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE, 2219 ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 2025 - Bairro: AGUA BRANCA, São Paulo - SP CEP 05036040, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD (Sócio-Administrador)
353469920



Vertical stamp: Maria Cristina Frei
Handwritten: 114

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/08/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Contitativos e alterações.pdf

CARLA GUTTILLA LACERDA	37877596898	02/08/24 17:59	AC OAB G3 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------

Outros (Docs. privados).pdf

CARLA GUTTILLA LACERDA	37877596898	02/08/24 17:59	AC OAB G3 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430756841** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Luciana Maria da França
Adv. 11.040.88-8
Equipe de Apoio
195

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430756841.

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430756841

Cristina Alves de Freitas
Adv. 11.040.88-8
Equipe de Apoio
195



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA de NIRE 35212931236, protocolizado sob o número SPP2430756841 em 05/08/2024, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1199231241.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Luciana Regina de Franca
Msc. 01-0101-3
Equipe de Apoio

456

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.199.231/24-1 em 05/08/2024 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº SPP2430756841. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 244285491. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Msc. 01-0101-3
Equipe de Apoio

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Código de Controle: A002.A35C.1E1F.FC56

Data da Emissão: 23/04/2025

Hora da Emissão: 09:28:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2025, com validade até 20/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Acessível com
VLibras




Luciana Ramos da França
Mat. 01-04036-8
Equipe de Apoio

JJ7



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.510.077/0001-01

Razão social: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: FF SOLUTIONS

Resultado da consulta em 18/07/2025 11:16:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Luciana Neda de França
Mat. 01-04031-3
Equipe de Apoio

118



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.510.077/0001-01

Razão social: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: FF SOLUTIONS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070804400035996940
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061900450035996958
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053100390035996998
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051207030035996908
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042300400035996959
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040419440035996984
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031600480035996988
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022510190035996961
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020518180035996911
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011701070035996964
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122900510035996960
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121001180035996965
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112101360035996909
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110200420035996950
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101418230035996950
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092519270035996950
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090618210035996975
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081800380035996956
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073018200035996970
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071103480035996978
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062200400035996986
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060300550035996936
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051518170035996974
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042603155174093654
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040702451352548104
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031907162870448176
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022906375816457812
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000245424898500
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	202401220542202633483
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318170705597382

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-3
Equipe de Apoio

119

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121504341916459513
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112600350732078470
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110704384307289479
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101906474198301390
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093000372727945240
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091118213836882406
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318195687705792
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405114037666459
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	


 André Alves da Silva Araújo
 Matr. 00.9.0381-3
 Agente de Contabilidade

Resultado da consulta em 18/07/2025 11:16:08


[Voltar](#)


 Luciana Rosa da França
 Matr. 01-04638-9
 Equipe de Apoio

120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cláudia Alves da Silva Araújo
Mat. 91.10391-3
Agente de Contorno

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Certidão nº: 22230328/2025

Expedição: 22/04/2025, às 11:31:16

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.510.077/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Luciana Rosa da França
Mat. 91-84826-9
Equipe de Apoio

524



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 00.10381-3
Agente de Contabilidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2025 11:17:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD**
CNPJ: **00.510.077/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luotana Rosa da França
Mat. 01-04098-8
Equipe de Apoio

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Cláudia Alves da Silva Araújo
Mód. 10.12091-3
Agente de Contratação

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	01 e 02
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	81 à 83
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	01 e 02
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	03 à 09 e 85
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	15
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	16 à 36 e 88 à 108
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa da França
Mód. 10.12091-3
Equipe de Apoio

123



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cláudia Arlete Silva Araújo
Mat. 07.10391-3
Agente de Contratação

GEP 41.039/2025

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente ao fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

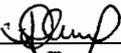
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 23.169/2024.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,



Claudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04038-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Carla Alves da Silva Araújo
MBA 001 1991-3
Agente de Licitação

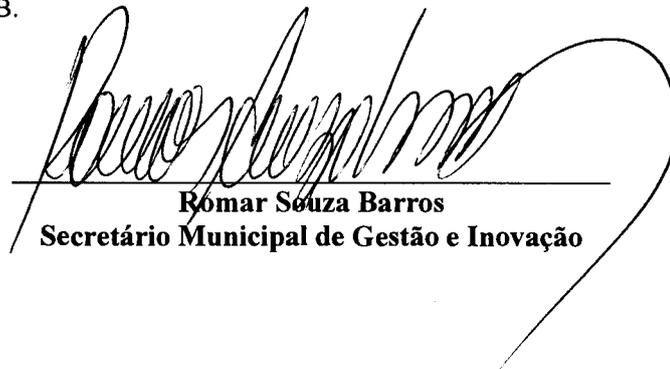
GEP 41.039/2025

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente ao fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.



Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



Luciana Rosa da França
Mat. 61-04038-3
Equipe de Apoio

125



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Cláudia Alves da Silva Araújo
12/07/2025
Agente de Licitação

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 044/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 6º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO Nº 41.039/2025

PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 25/07/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 25/07/2025 23:59h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1.OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo.

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença do Autodesk AEC Collection – 3 ANOS	1	UN	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
Valor Total					R\$ 47.500,00

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	IMEDIATA	MENOR PREÇO	GLOBAL



+

126

1.1. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I — Proposta de Preços;
- 1.1.2. ANEXO II – Termo de Referência

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal Mobilidade Urbana - SEMOB:

PROJETO/ATIVIDADE	20.34
ELEMENTO	33.90.39.00
SUB:	99.00.0
FONTE RECURSO	1500

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- a. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos)** pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.
- a. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO III – Termo de Referência.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA Nº 044/2025.
- 4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/07/2025.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - 5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - 5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital.
 - 5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - 5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- 6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- 6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- 6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- 6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.
- 6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- 7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:
- 7.2.1. **Habilitação jurídica**
- a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.2. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
- a) Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento constitutivo básico da pessoa jurídica atualizados e consolidados;
- b) Qualificação técnica, conforme determina o art. 67 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber;
- c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando for o caso;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com o FGTS, atestada mediante emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



- g) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho;
- h) Comprovante de domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta), bem como o nome do contratado ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);
- i) Consulta consolidada em nome do pretense contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2025.

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº ____/____

PROCESSO N. XX.XXX/2025

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	

CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41.039/2025**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, Decreto Municipal nº 22.833/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença do Autodesk AEC Collection – 3 ANOS	1	UN	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
Valor Total					R\$ 47.500,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento da licença anual do Autodesk AEC Collection, com o objetivo de atender às demandas técnicas da Coordenação de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB). A aquisição dessa licença é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades de planejamento e gestão da mobilidade urbana, além de possibilitar uma análise mais precisa e eficiente das intervenções no trânsito e infraestrutura urbana.

A Autodesk AEC Collection é um conjunto completo e integrado de ferramentas essenciais para profissionais das áreas de arquitetura, engenharia e construção, contendo programas de renome como AutoCAD, Civil 3D, Revit, InfraWorks, entre outros. Estes softwares são indispensáveis para a elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana, desenvolvimento de intervenções de mobilidade e a compatibilização de projetos multidisciplinares. Sua utilização permite a realização de estudos técnicos avançados e a criação de soluções inovadoras para os desafios urbanos. A Coordenação de Trânsito da SEMOB necessita desses recursos tecnológicos para aprimorar a qualidade dos estudos e projetos executivos voltados para a mobilidade urbana.

O uso de ferramentas sofisticadas de modelagem e simulação auxilia na análise de cenários, possibilitando a proposição de soluções mais assertivas e embasadas em dados concretos. Isso, por sua vez, contribui para a redução de retrabalho, otimização de processos e diminuição de custos operacionais, além de proporcionar um planejamento mais eficaz e sustentável. Além disso, a implementação dessas tecnologias fortalece a capacidade da SEMOB de implementar e monitorar projetos urbanos de forma eficiente, alinhando-se às diretrizes de modernização da gestão pública, buscando a melhoria contínua da infraestrutura de mobilidade e a qualidade de vida da população.

O uso dessas ferramentas é, portanto, imprescindível para o aperfeiçoamento das atividades da Secretaria, assegurando a evolução das políticas públicas voltadas para um trânsito mais seguro, fluido e



sustentável no município. Portanto, a contratação da licença do Autodesk AEC Collection é uma ação estratégica para o aprimoramento da gestão de tráfego e do planejamento urbano sustentável da cidade, consolidando as bases para a implementação de soluções de mobilidade inovadoras e de alta qualidade.

4. PRAZO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. Os itens serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.
- 4.2. Valor do contrato: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos) pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.
O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos três pesquisas de preços para o objeto pretendido e o da empresa **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda (FF Solutions)** fora o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.
- 4.3. **Forma de entrega do serviço:** Imediata
- 4.4. **Vigência do Contrato:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025
- 4.5. **Condições e prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias após a realização do pedido, mediante informações enviadas a empresa.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 **Valor estimado no fornecimento da LICENÇA AUTODESK AEC Collection – 3 ANOS** deste Termo de Referência é de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos)**.
- 5.2 O preço da LICENÇA a ser cobrado pela contratada deverá estar de acordo com as tabelas praticadas pelas empresas no mercado, inclusive em casos de tarifas promocionais, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

7. DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos)**, obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 7.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado, conforme constante da tabela abaixo.

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença do Autodesk AEC Collection – 3 ANOS	1	UN	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
Valor Total					R\$ 47.500,00



8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 8.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 8.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 8.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.
- 8.5. Designar **Denilson Souza Novaes** para atuar como fiscal titular e **Jasiel Costa de Santana** para atuar como fiscal suplente do contrato

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 9.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 9.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 9.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência, em anexo.
- 9.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 9.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 9.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 9.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 9.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 9.2.7. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 9.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 9.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente,



sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

- 9.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 9.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 10.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
- 12.2. **Atividade: (20.34), Elemento: (33.90.39.00), Sub elemento: (15.00.0) e Fonte de Recurso: (759).**

Vitória da Conquista, 06 de maio de 2024.

Denilson Souza Novaes

Fiscal do Contrato

Mat: 30775-8

Jasiel Costa de Santana





VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cláudia Alveida Silva Araújo
Mat. 06.17391-3
Agente de Contratação

Fiscal suplente

Mat 713592-0

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

LUÍS PAULO SOUSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA





Licitação: FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DO
AUTODESK AEC COLLECTION

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Dispensa por Valor

Origem dos Recursos: MUNICIPAL E
FEDERAL

Agente Contratação: Cíntia Alves da Silva
Araujo

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de
Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 0442025

Data de publicação: 22/07/2025

Início do recebimento de propostas: 23 de
julho de 2025 às 18:00

Final do recebimento de propostas: 25 de
julho de 2025 às 18:00

Limite para Impugnação: 23/07/2025

Data da disputa: 25 de julho de 2025 às 18:00

 Documentos

 EDITAL CD 044/2025



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Central Estratégica de Compras Públicas

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 044/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 41.039/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 25/07/2025 às 18:00 horas. Informações: (77) 98856-5228. Cíntia Alves da Silva Araújo – Pregoeira – SEMGI.

Rua João Pessoa, 253, Centro

Fone: (77) 98856-5228 Vitória da Conquista - Bahia

licitasaudepmvc@gmail.com www.pmvc.ba.gov.br

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

22/07/2025

Publicado

Não

Edição

4012

Cadernos: 2, Assuntos: 2

 Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

  Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3227/assunto/criar>)

Dispensa (1)

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. Nº 30281-3
Agente de Contratação

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 044/2025 - SEMGI	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo -	Cintia Alves Da Silva Araújo -	https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3227/assunto/editar/150815  ↓
			18/07/2025 16:37:06	18/07/2025 16:37:06	

Termo de Adjudicação e Homologação (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 030/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo -	Cintia Alves Da Silva Araújo -	https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3227/assunto/editar/150812  ↓
			18/07/2025 16:10:16	18/07/2025 16:10:16	



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA
Processo nº 42.577/2025

OBJETO: APRESENTAÇÃO CULTURAL na 4ª Marcha do Orgulho LGBTQIAPN+, com o tema: Em Defesa da Democracia e dos Direitos LGBTQIAPN+: "Fortalecendo as Políticas Públicas do Território de Vitória da Conquista", junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **LUNNA RAVENA NASCIMENTO DA SILVA**, CPF: 011.061.655-35. VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 18 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA
Processo nº 67.797/2025

OBJETO: Aquisição de tapetes do tipo capacho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **DARMÂNIO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA**, CNPJ: 52.996.362/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 18 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 044/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 41.039/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada

para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 25/07/2025 às 18:00 horas. Informações: (77) 98856-5228.

Cintia Alves da Silva Araújo
Pregoeira – SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 71.303/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de cadeiras (diretor e presidente) e lixeira, destinadas a atender as demandas ao Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito, junto ao Gabinete Civil -GAC da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA. Contratada: **RUBEM LOPES DO PRADO**, CNPJ: 01.298.747/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 21 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2025

Nº Processo: 03.421/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Aviso de Contratação Direta nº 044/2025


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/07/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/07/2025 21:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2025 21:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000192/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 47.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION	1	R\$ 47.500,00

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuídido comite.

142

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <http://portal.ceser-icoa.mt.gov.br>

☎ 0800 978 9001


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10961-3
Agente de Contratação

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Coordenação de Compras e Patrimônio


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

HABILITAÇÃO

WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Rua João Pessoa, 352 – Centro
Vitória da Conquista – BA



WERNETECH INFORMÁTICA LTDA
Wernetech Informática

Rua São Roberto nº 26 – Contato: (83) 99120-0828 (83) 3031-9702
CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-778
Camaragibe – Estado de Pernambuco
E-mail: comercial@wernetech.com / www.wernetech.com


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2025

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2025

PROCESSO Nº 41.039/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DO AUTODESK AEC COLLECTION ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

Senhor Pregoeiro,

Proposta que faz a empresa WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72, e inscrição estadual nº 0825973-91, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL DO ITEM R\$
1	1	Licença	Licença do Autodesk AEC Collection – pelo período de 3 anos	Autodesk	R\$ 39.790,00	R\$ 39.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.790,00

Igualmente, declaramos que:

i. O valor total da proposta fica estipulado em R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais)



WERNETECH INFORMÁTICA LTDA

Wernetech Informática

Rua São Roberto nº 26 – Contato: (83) 99120-0828 (83) 3031-9702

CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-778

Camaragibe – Estado de Pernambuco

E-mail: comercial@wernetech.com / www.wernetech.com


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2025

- ii. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, conforme estabelecido no Edital da licitação em referência;
 - iii. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
 - iv. Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;
 - v. Efetuaremos a entrega dos produtos em prazo não superior ao previsto no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;
 - v. Garantia conforme em edital;
 - vi. Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 044/2025, às quais aderimos formalmente.
 - vii. Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal
- Por necessário informamos que:
- i. Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor **Anderson Souza Ribeiro** portador da cédula de identidade nº **9.149.984** e do CPF-MF nº **109.790.924-77** com endereço na **Avenida Vasco da Gama, nº 950 - Jaguaribe, João Pessoa - PB**, telefone **(83)99120-0828** e e-mail **anderson@wernetech.com**
 - viii. Nosso domicilio bancário é no Banco do Brasil sob o nº **001**, agência **3504-1 C/C 49904-8**.



WERNETECH INFORMATICA LTDA

Wernetech Informática

Rua São Roberto nº 26 – Contato: (83) 99120-0828 (83) 3031-9702

CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-778

Camaragibe – Estado de Pernambuco

E-mail: comercial@wernetech.com / www.wernetech.com


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

DISPENSA ELETRONICA Nº 044/2025

Camaragibe, 25 de Julho de 2025

Representante Legal	
ANDERSON SOUZA	Assinado de forma digital por ANDERSON SOUZA
RIBEIRO:109790924	RIBEIRO:10979092477
77	Dados: 2025.07.25 10:44:33 -03'00'
Anderson Souza Ribeiro	
RG:9.149.984	CPF:109.790.924-77

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

ANDERSON SOUZA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n.º. 109.790.924-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º. 9.149.984, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Professor Carlos Gomes Carneiro, n.º. 301, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, CEP 54.762-380, BRASIL, Empresário Individual com sede na Rua São Roberto, n.º. 26, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, PE, CEP 54.762-778, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, NIRE 26804261948 e no CNPJ sob n.º. 33.479.392/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada Unipessoal, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o Titular:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **WERNETECH INFORMATICA LTDA** e terá sede e domicílio **Rua São Roberto, n.º. 26, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe, PE, CEP 54.762-778.**

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade continuará sendo Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – Comerciante Independente de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 – Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00, (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA – Fica determinado neste ato abertura de 01 (Uma) filial da sociedade no seguinte endereço: Rua Trincheiras, n.º. 00194, Trincheiras, João Pessoa, PB, CEP 58.011-000, BRASIL, com o mesmo objeto social da matriz, que é Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – Comerciante Independente de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, atribuindo-se do capital social para esta filial a importancia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1

02/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20229111998 de 02/06/2022 Protocolo 229111998 de 30/05/2022 NIRE 26202866302

Nome da empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155660547319949

148

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **WERNETECH INFORMATICA LTDA.**

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na à **Rua São Roberto, nº. 26, Bairro Carmelo, Camaragibe, PE, CEP 54.762-778.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem filial à Rua Trincadeiras, nº. 00194, Trincadeiras, João Pessoa, PB, CEP 58.011-000, BRASIL, com o mesmo objeto social da matriz, que é Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – Comerciante Independente de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, atribuindo-se do capital social para esta filial a importancia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social a

Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – Comerciante Independente de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;

4751-2/01 – Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa tem capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

ANDERSON SOUZA RIBEIRO, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a(o) **ANDERSON SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

2

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20229111998 de 02/06/2022 Protocolo 229111998 de 30/05/2022 NIRE 26202866302

Nome da empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155660547319949

149

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cíntia Alves da Silva Araújo,
Mat. nº 10381-3
Agente de Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do Titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Camaragibe - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMARAGIBE PE, 31 de Maio de 2022.

ANDERSON SOUZA Assinado de forma digital por
ANDERSON SOUZA
RIBEIRO:109790924 RIBEIRO:10979092477
77 Dados: 2022.06.02 16:06:08
-03'00'

ANDERSON SOUZA RIBEIRO

02/06/2022



229111998

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	WERNETECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	229111998 - 30/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202866302
CNPJ 33.479.392/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022
SOB N: 26202866302

EVENTOS

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 26202866302

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900453282
CNPJ 33.479.392/0002-53
ENDEREÇO: RUA TRINCHEIRAS, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10979092477 - ANDERSON SOUZA RIBEIRO - Assinado em 01/06/2022 às 17:23:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/06/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477


Cíntia Alves da Silva A
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12516651449-EDVALDO ARAUJO DA SILVA

ANDERSON SOARES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 109.790.924-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9149984, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R PROFESSOR CARLOS GOMES CARNEIRO, 301, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54762380, BRASIL titular da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804261948, com sede R Professor Carlos Gomes Carneiro, 301, Bairro Novo do Carmelo Camaragibe, PE, CEP 54762380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.479.392/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial, que passa a ser ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SÃO ROBERTO, 26, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP 54.762-778.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

81100000324696

14/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219315981 de 14/04/2021 Protocolo 219315981 de 13/04/2021 NIRE 26804261948
Nome da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113038915783300

152

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477



Cíntia Alves da Silva Adv.
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12516651449-EDVALDO ARAUJO DA SILVA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

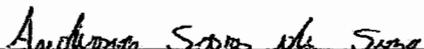
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

 Cartório Azevedo Bastos

RECIFE - PE, 8 de abril de 2021.


ANDERSON SOARES DE SOUZA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876
R. Francisco de Sales Paes, 1142 - Sala 101 - Centro - 51020-900 Recife - PE - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 344-1804 - Fax: (51) 344-1805

Reconheço por Autenticidade a assinatura de
ANDERSON SOARES DE SOUZA
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
Em 08 de Abril de dois mil e vinte e um
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qnt: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG94002-VCBD
Confira os dados do selo em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>



81100000324696

14/04/2021



Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 20219315981 de 14/04/2021 Protocolo 219315981 de 13/04/2021 NIRE 26804261948
Nome da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113038915783300

153

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
PROTOCOLO	219315981 - 13/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26804261948
CNPJ 33.479.392/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219315981

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12516651449 - EDVALDO ARAUJO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/04/2021

154

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12516651449-EDVALDO ARAUJO DA SILVA

Eu EDVALDO ARAUJO DA SILVA, Contabilista, com carteira profissional nº 011768, inscrito no CPF nº 125.166.514-49, e RG nº 1280623 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/931598-1 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CAPA DE REQUERIMENTO 01 PAGINA;
 2. ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 02 PAGINAS;
 3. PROCURAÇÃO PARTICULAR/DOCUMENTAÇÃO CONTADOR/DOCUMENTAÇÃO SOCIA 04 PAGINAS;
- (...)

Data: 08/04/2021 Assinatura

14/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219315981 de 14/04/2021 Protocolo 219315981 de 13/04/2021 NIRE 26804261948

Nome da empresa ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113038915783300

155

11/03/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.479.392/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WERNETECH INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WERNETECH INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO ROBERTO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 54.762-778	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@WERNETECH.COM	TELEFONE (81) 3050-2489
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 14:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.479.392/0001-72
Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA
Endereço: R SAO ROBERTO 26 / BAIRRO NOVO DO CARM / CAMARAGIBE / PE / 54762-778

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070104135514851053

Informação obtida em 10/07/2025 09:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Certidão n°: 11597242/2025

Expedição: 27/02/2025, às 09:05:14

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.479.392/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNETECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.479.392/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:55 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **23BB.3FAE.CB59.6F95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000005194475-14

Data de Emissão: 04/06/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA SAO ROBERTO N. 26 -, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE, CEP: 54.762-778 - BRASIL

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/09/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Cobrança

CERTIDÃO NARRATIVA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONSTA NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES - CMC, OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO MENCIONADOS:

INSCRIÇÃO NO CMC: 021.308-0

CPF / CNPJ: 33.479.392/0001-72

NOME/RAZÃO SOCIAL: WERNETECH INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SAO ROBERTO, 26, BAIRRO NOVO DO CARMELO

ATIVIDADE: G47512001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/2020

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: GIBG82305

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

CAMARAGIBE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças

Cíntia Alveira Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Regularidade Fiscal - Fazenda Municipal

Número 037.554

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS do Município. Esta Certidão atesta a REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE junto a Prefeitura de Camaragibe.

Contribuinte: WERNETECH INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 33.479.392/0001-72

Certidão Válida por 60 dias até o dia 29/08/2025.

Camaragibe, 30 de JUNHO de 2025

Código de Validação: XHFV74279

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.camaragibe.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.025.934/0001-90, **ATESTA** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.479.392/0001-72**, com sede na **Rua São Roberto, nº 26, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-778**, forneceu à entidade **01 (uma) licença de software Autodesk AutoCAD**, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

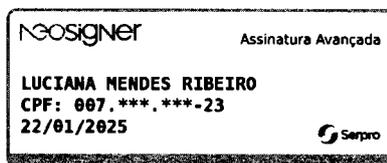
DETALHES DO FORNECIMENTO

- **Empenho:** Nº 36/2025
- **Objeto:** Fornecimento de 01 (uma) licença de Autodesk AutoCAD.
- **Descrição do Produto:**
Licença do software Autodesk AutoCAD, abrangendo funcionalidades completas para projetos de arquitetura, engenharia e design, incluindo ferramentas avançadas para desenho técnico em 2D e 3D, suporte a normas de CAD, personalização via API e integração com plataformas móveis e web.
- **Período de Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da ativação do software.

Até a presente data, não consta nenhum registro que desabone a qualidade das licenças fornecidas ou os serviços de garantia e suporte prestados.

Informamos ainda que a entrega foi realizada dentro do prazo estabelecido no edital, atendendo integralmente às condições e especificações previstas no contrato.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2025.



LUCIANA MENDES RIBEIRO
Gerente de Serviços e Suprimentos em substituição
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

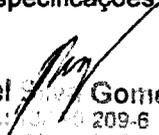
O INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.944.224/0001-87, ATESTA para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72, com sede na Rua São Roberto, nº 26, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-778, forneceu à entidade 01 (uma) licença de software do Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) e 01 (uma) licença do Tableau Creator, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DETALHES DO FORNECIMENTO

- **Empenho:** Nº 2024NE000326
- **Objeto:** Fornecimento de licenças de softwares para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.
- **Descrição do Produto:** Licença do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection), que inclui ferramentas avançadas para projetos de arquitetura, engenharia e construção, com funcionalidades completas para modelagem 3D, desenho técnico, colaboração em nuvem e integração com outras plataformas. Além disso, foi fornecido o Tableau Creator, uma solução de análise e visualização de dados, que permite a criação de dashboards interativos e relatórios dinâmicos.
- **Período de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da ativação do software.

Até a presente data, não consta nenhum registro que desabone a qualidade das licenças fornecidas ou os serviços de garantia e suporte prestados.

Informamos ainda que a entrega foi realizada dentro do prazo estabelecido no edital, atendendo integralmente às condições e especificações previstas no contrato.



Rafael Silva Gomes
Matr.: 13/290.209-6
Subgerente de Material e Patrimônio
GAB-MQAS/IPP

RAFAEL SILVA GOMES

Matr.: 13/290.209-6

Subgerente de Material e Patrimônio

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

Cíntia Alves de Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Camaragibe, 28 de julho de 2021.

DECLARAÇÃO

Venho, por meio deste, informar que a empresa **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, inscrita com o CNPJ nº **33.479.392/0001-72**, com inscrição municipal mercantil de numero **021.308-0**, exerce atividades enquadradas como **BAIXO RISCO "I", risco leve, irrelevante ou inexistente de acordo com Resolução CGSIM nº 51**. Desta forma, baseado na **LEI Nº 13.874/2019**, a referida empresa está dispensada de quaisquer atos de liberação de atividade econômica na esfera municipal.

ATIVIDADES EXERCIDAS

4751-2-01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Esta subclasse compreende:

- o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como:
 - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.)
 - suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
 - comércio varejista de programas de computador não-customizáveis

Esta subclasse compreende também:

- o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática

Estas subclASSES não compreendem:

- a reparação e manutenção de equipamentos de informática (9511-8/00)
- o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial (4665-6/00)
- a recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02)
- o comércio varejista de suprimentos para gravitadores (4792/01-07)

6209-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Esta subclasse compreende:

- as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance ou dificuldade de utilização (help-desk)
- as atividades voltadas para solucionar os problemas que dificultem a navegabilidade entre as páginas ou impeçam o usuário da plena utilização do website
- a representação das redes de computadores
- o serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador

Esta subclasse compreende também:

- a manutenção em tecnologias da informação, ou seja, a disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender a alterações técnicas, aprimorar os recursos, funções e características técnicas dos programas e para corrigir falhas no sistema

Av. Robinson Crusoe, 105 - Jardim São José - CEP: 51104-000
Fone: (81) 3114-4100 - Fax: (81) 3114-4101



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

Estas subclasses não compreendem:

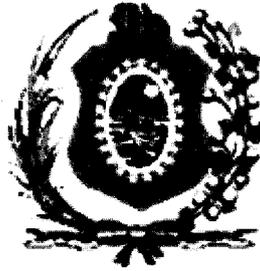
- a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos (47.51-21 e (46.51-6)
- o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/00)
- os serviços de customização dos programas de computador (6204-0/00)
- a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00)

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jairo Guilherme

Matricula 0.0004453

Departamento de Licença de Localização



Cíntia Alves da Silva Araújo
 Mat. 19.10381-3
 Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/06/2025 12h32min

Data de Validade: 30/07/2025

Nº da Certidão: 02283254/2025

Nº da Autenticidade: 9Z.FE.AW.VV.C9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Inscrição Estadual: 01860199/2024

Endereço Residencial: RUA SAO ROBERTO, 26

Compl:

Bairro: NOVO DO CAMELO

Cidade: Camaragibe/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada nos sistemas JUDWIN e PJE, 1º e 2º graus, no período de 20 (vinte) anos até a presente data, **NÃO ENCONTREI** processos **DISTRIBUÍDOS**, onde figuram como parte ré, no âmbito da Comarca de Camaragibe-PE, nas Varas de falência ou varas cíveis com classe/matéria de falência, EM FACE DE:

WERNETECH INFORMATICA LTDA,
CPF/CNPJ nº 33.479.392/0001-72

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, em relação a processos físicos, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Marcel Florindo Mafaldo Dantas
ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ - Informação
Autenticado em 24/07/2025 às 11:54
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<http://www.tjpe.jus.br/autenticacaodocumentos.asp?tipo=jus.br>

Autenticação:
48.3E.P6.VF.VB



169



Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/06/2025 12h33min

Data de Validade: 30/07/2025

Nº da Certidão: 02283236/2025

Nº da Autenticidade: 0G.0X.HP.UK.1E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Endereço Residencial: RUA SAO ROBERTO, 26

Bairro: NOVO DO CAMELO

Inscrição Estadual: 01860199/2024

Compl:

Cidade: Camaragibe/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 99.10381-3
Agente de Contratação

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.479.392/0001-72
Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SAO ROBERTO, 26 - BAIRRO NOVO DO CARMELO - Camaragibe / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	CNPJ 33.479.392/0001-72
Data da Abertura 27/04/2019	Data de Opção pelo SIMEI 27/04/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2020	Não	51,95	1,00	-	52,95	52,95
02/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
03/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
04/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-
05/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-
06/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
07/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
08/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
09/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-
10/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-
11/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-
12/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 79.063,69
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 79.063,69
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/01/2021 13:05:03
Número do Recibo

02072102001606108

Autenticação

33122.47445.93595.92149


Cíntia Alveida Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Acessibilidade: Alto contrasteIr para: [Topo](#) 1 [Conteúdo](#) 2

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0825973-91
CPF/CNPJ:	33.479.392/0001-72
Razão Social:	WERNETECH INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	WERNETECH INFORMATICA

Endereço

CEP:	54.762-778
Rua:	RUA SAO ROBERTO
Número:	26
Complemento:	-
Bairro:	BAIRRO NOVO DO CARMELO
Município:	CAMARAGIBE
Município IBGE:	3454
Estado:	PE
Telefone :	
Email:	ANDERSON@WERNETECH.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	50.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	30/04/2019
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade Secundária:	6209-1/00 SUPPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Cintia Avelina Silva
 Matr. nº 10381-3
 Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2024 20:31:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WERNETECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **33.479.392/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 31/08/2022 21:14:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

CNPJ: **33.479.392/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WERNETECH INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações


Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Cíntia Alves da Silva
Mat. 05.10381-3
Agente de Contratação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WERNETECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202866302	CNPJ 33.479.392/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 27/04/2019	Início da atividade 27/04/2019
Endereço: RUA SÃO ROBERTO, 26, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE, PE - CEP: 54762778			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON SOUZA RIBEIRO 109.790.924-77	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDERSON SOUZA RIBEIRO 109.790.924-77	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 1/04/2025	Número 20259423181	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Atto: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 25900453282	CNPJ: 33.479.392/0002-53		
Endereço: RUA TRINCHEIRAS, 00194, CENTRO, JOÃO PESSOA, PB - CEP: 58011000			
Observação			

RECIFE - PE, 2 de Julho de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

258908920

página: 1/1

177



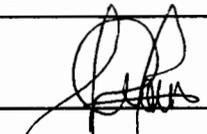
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

SEM08

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41039/2025
Data e hora	29/07/2025 11:53:00
Texto de envio	Licença de Software


Cintia Alves da Silva Araújo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Licença de Software SEMG Cintia Alves da Silva Araújo	Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Fernanda Alves Santos / Coordenadora de Trânsito/SEM08 &nb [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

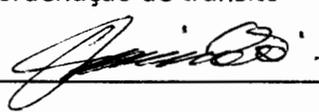
Protocolo Nº:
41039/2025

Data/Hora de origem:
29/07/2025 11:53:00

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEM08 - Coordenação de trânsito

Resp. (Recebimento)


SEM08 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO

VITÓRIA DA CONQUISTA

31/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Vitória da Conquista (BA), 29 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.039/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Fernanda Alves Santos / Coordenadora de Trânsito/SEMOB

Senhora,

Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 044/2025, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 3 (três) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

Relacionamos abaixo a empresa e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ.: 33.479.392/0001-72, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital.

Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	R\$ 39.790,00	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Claudio Correia da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Ata de Deliberação referente ao procedimento da Dispensa de Licitação por meio do Edital de Compra Direta n.º 044/2025, referente contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação do **Edital de Compra Direta n.º 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição n.º 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação informa que transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio da documentação e proposta de menor valor, foram enviados através do e-mail: compradiretapmvc@gmail.com, documentos de habilitação de 03 empresas conforme segue: **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N.: **03.620.200/0001-35**, **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ.: **00.510.077/0001-01** e **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, CNPJ.: **33.479.392/0001-72**, com os seguintes valores de proposta:

N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	03.620.200/0001-35	R\$ 57.383,00	DESCLASSIFICADO
2	FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA	00.510.077/0001-01	R\$ 47.500,00	HABILITADO (VALOR IGUAL)
3	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	R\$ 39.790,00	HABILITADO

Informamos que a empresa RO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA foi desclassificada por apresentar valor de proposta superior ao constante em edital. A empresa FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA encontra-se habilitada, porém apresentou valor igual ao constante em edital, sendo priorizada a empresa que apresentou cotação na fase interna do processo. Em tempo informamos que os documentos apresentados pela empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA foram submetidos à avaliação técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, visto que apresentou menor valor, devendo ser formalmente deliberado, para que possamos dar prosseguimento ao referido processo. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Vitória da Conquista - Bahia, 29 de julho de 2025.


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41039/2025
Data e hora	04/08/2025 08:44:23
Texto de envio	Licença de Software

Cintia Alves da Silva Araújo
Responsável pelo envio

SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Licença de Software SEMGI Cintia Alves da Silva Araújo	Prezado Denilson Souza Novaes, Solicitamos formlização do resultado da avaliação técnica em via física, assinada e ratificada pelo Secretá [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41039/2025

Data/Hora de origem:
04/08/2025 08:44:23

Local (Origem):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)



SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

04.08.2025

14:32 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Protocolo - **41039/2025**

Licença de Software

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2025

Senhora,

Por ordem da Coordenadora de Trânsito, Sra. Fernanda Alves, informamos que a descrição do objeto está correta, conforme o disposto no Termo de Referência e nos demais documentos anexados ao processo de aquisição do produto.


DENILSON SOUZA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM TRÁFEGO
30775-8
COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO - SEMOB


Luis Paulo Sousa Santos
Secretário Mun. de Mobilidade
Urbana - Interino
Mat.: 305408

Esclarecimentos - Dispensa Eletrônica N° 044/2025

1 mensagem

Anderson Ribeiro <comercial@wernetech.com>
Para: Compradiretapmvc <compradiretapmvc@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 09:15

À Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

A/C: Comissão de Licitação / Departamento de Compras

Ref.: Resposta à Contestação - Dispensa Eletrônica N° 044/2025

A empresa **Wernetech Informática Ltda.**, CNPJ 33.479.392/0001-72, vem, por meio desta, apresentar sua resposta formal à contestação interposta no âmbito da Dispensa Eletrônica N° 044/2025, referente ao Processo N° 41.039/2025, que tem por objeto o fornecimento de licença do software Autodesk AEC Collection.

Reafirmamos que nossa proposta comercial foi elaborada em estrita conformidade com todas as regras e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Analisamos detalhadamente o Termo de Referência e apresentamos uma proposta que atende plenamente às especificações técnicas solicitadas, ofertando nosso melhor preço, que se encontra abaixo do valor máximo estipulado pela Administração.

Para comprovar nossa qualificação e experiência, **anexamos à nossa proposta atestados de capacidade técnica que demonstram o fornecimento anterior da mesma licença** objeto do certame, o que reforça nossa competência para a execução do contrato.

Quanto à alegação de que não somos autorizados a vender o software, esclarecemos que o Edital **não exige, em nenhuma de suas cláusulas, a apresentação de carta de autorização do fabricante (Autodesk)** como condição de habilitação. Cumprimos todos os requisitos de qualificação técnica e documental solicitados.

É crucial ressaltar que as licenças por nós ofertadas são **100% comerciais e legítimas, não se tratando de licenças educacionais ou de qualquer outra natureza que não a corporativa**. A autenticidade e a natureza comercial das licenças poderão ser facilmente averiguadas e confirmadas pelo órgão contratante diretamente com a Autodesk após a entrega e ativação, garantindo total segurança e transparência na aquisição.

Por fim, lembramos que o próprio instrumento convocatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê sanções e penalidades para a empresa que, sagrando-se vencedora, não honre com a entrega do objeto ou se recuse a assinar o contrato, conforme as obrigações da contratada descritas no **item 9.2 do Termo de Referência**, o que resguarda a Administração Pública de qualquer eventual prejuízo.

Diante do exposto, a Wernetech Informática Ltda. reitera o total cumprimento de todas as exigências do edital, a legitimidade de sua proposta e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

--

Atenciosamente,

Anderson Ribeiro
Gestor Comercial
WERNETECH INFORMATICA LTDA

● Rua das Trincheiras, 194, Sala 16 CEP 58011-000, Centro, João Pessoa - PB
☎ (083) 99120-0828 | 📠 (083) 99667-4622
✉ anderson@wernetech.com | 🌐 www.wernetech.com


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



“Esta mensagem é destinada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário, por favor, notifique o remetente e exclua a mensagem imediatamente. A divulgação, cópia ou distribuição não autorizada desta mensagem é estritamente proibida.”

AUTENTICIDADES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10881-3
Agente de Contratação

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.479.392/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WERNETECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WERNETECH INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO ROBERTO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 54.762-778	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO DO CARMELO	MUNICÍPIO CAMARAGIBE	UF PE
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@WERNETECH.COM	TELEFONE (81) 3050-2489
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 08:45:52 (data e hora de Brasília).

Situação de Regularidade do Empregador


Cíntia Alvega da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.479.392/0001-72

Inscrição social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: WERNETECH INFORMATICA

Resultado da consulta em 05/08/2025 08:48:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.479.392/0001-72

Razão social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: WERNETECH INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072003065514851098
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070104135514851053
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061207105514851052
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052320245514851070
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050304495514851009
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041410195514851031
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032620065514851079
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703575514851073
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021604035514851008
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710255514851070
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804485514851037
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004125514851009
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104345514851080
11/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303185514851003
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409595514851003
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503595514851009
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621105514851060
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810115514851022
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908345514851040
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103455514851068
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209255514851074
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305295514851009
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502495514851054
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603070762770502
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706093320322873
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902344593582884
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002353842585796
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006313086328844
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201393546597447
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302084131341950

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502073934534298
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619424287271505
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707543178021550
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902210867771284
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020291860711102
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108064928735906
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202231182207782
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420092148345049


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09-10381-3
Agente de Contratação

Resultado da consulta em 05/08/2025 08:48:54

Voltar

Voltar

Imprimir


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.479.392/0001-72
Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA
Endereço: R SAO ROBERTO 26 / BAIRRO NOVO DO CARM / CAMARAGIBE / PE /
54762-778

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003065514851098

Informação obtida em 05/08/2025 08:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Certidão n°: 11597242/2025

Expedição: 27/02/2025, às 09:05:14

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.479.392/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNETECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.479.392/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:55 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **23BB.3FAE.CB59.6F95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 33.479.392/0001-72.

X

Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 33.479.392/0001-72 Período 01/07/2024 a 05/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D232.35C14FA4.2460	Negativa	26/05/2025 - 02:45:06	22/11/2025	Válida
7E13.9A01.118F.DC55	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2025 - 12:57:44	26/08/2025	Válida
23BB.3FAE.CB59.6F95	Negativa	07/02/2025 - 16:43:55	06/08/2025	Válida
1DEA.DC5D.A144.BD64	Negativa	11/12/2024 - 16:32:00	09/06/2025	Expirada
DD1C.D31B.OB09.3D33	Negativa	11/12/2024 - 11:16:54	09/06/2025	Expirada

Exibir: 5 1-5 de 15 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

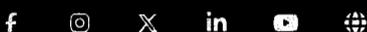
Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Receita Federal

REDES SOCIAIS




Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10.81-3
Agente de Contratação



Tributário

Financeiro

Administrativo

Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal

Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal

Tipo de Documento de Identificação:	<input type="text" value="CNPJ"/>		
Número do Documento de Identificação:	<input type="text" value="33.479.392/0001-72"/>	Registros por Página: <input type="text" value="20"/>	<input type="button" value="Localizar (I)"/>

Identificação

Documento de Identificação:	<input type="text" value="33.479.392/0001-72"/>	<input type="text" value="CNPJ"/>
Nome/Razão Social:	<input type="text" value="WERNETECH INFORMATICA LTDA"/>	

Irregularidades associadas

X	CNPJ/CPF	I. Estadual	Nome/Razão Social	Nome Fantasia	Irregularidade	Gravidade
---	----------	-------------	-------------------	---------------	----------------	-----------

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SIAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - REGULARIDADE FISCAL

05/08/2025

Cíntia Alves da Silva A...

Mat. 09.10381-3

Agente de Contratação

Número da Certidão:	037.554	Código de Validação:	XHFV74279
Contribuinte:	WERNETECH INFORMATICA LTDA		
CPF/CNPJ:	33.479.392/0001-72		
Inscrição no CMC:	021.308-0		
Data da Emissão:	30/06/2025	Hora da Emissão:	12:36:40
Validade:	29/08/2025	Tipo:	

Fechar



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10281-3
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/06/2025 12h32min

Data de Validade: 30/07/2025

Nº da Certidão: 02283254/2025

Nº da Autenticidade: 9Z.FE.AW.VV.C9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: WERNETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 33.479.392/0001-72

Inscrição Estadual: 01860199/2024

Endereço Residencial: RUA SAO ROBERTO, 26

Compl:

Bairro: NOVO DO CAMELO

Cidade: Camaragibe/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

197

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 09:13:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WERNETECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **33.479.392/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras

www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

2ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 044/2025, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição n.º 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise técnica, conforme GEP Nº 41.039/2025, data de 04 de agosto de 2025, emitida pelo Sr. Denilson Souza Novaes, Engenheiro Civil - SEMOB, e ratificada pelo Sr. Luís Paulo Sousa Santos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana-Interino - SEMOB, **deferido em favor da proposta apresentada pela empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, por atender aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Edital 044/2025**, autorizando a continuidade dos trâmites para contratação, conforme previsto no edital supracitado. Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72, com o valor de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais)**. Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação Compra Direta Edital nº 044/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação



14.4	SANFONADA. Material: polipropileno.	Un	ACP	179	37	R\$ 6.623,00
14.5	PASTA POLIONDA. Material: plástico corrugado.	Un	ACP	332	4,95	R\$ 1.643,40
14.6	PASTA POLIONDA. Material: plástico corrugado.	Un	ACP	474	4,85	R\$ 2.298,90
14.7	PASTA ABA ELÁSTICA. Material: polipropileno. Tamanho: meio ofício.	Un	ACP	281	2,45	R\$ 688,45
14.8	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. Material: polipropileno transparente.	Un	ACP	222	2,33	R\$ 517,26
14.10	PASTA A-Z. Material: papelão prensado plastificado.	Un	FARMA	450	12,32	R\$ 5.544,00
14.9	PASTA SUSPENSA. Material: cartão marmorizado plastificado.	Un	FARMA	956	2,28	R\$ 2.179,68
14.11	CAIXA ARQUIVO. Material: polipropileno. Cores: diversas.	Un	ALAPLAST	1534	4,61	R\$ 7.071,74

Valor total da Ata R\$ 328.996,15
As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos
Carla A.M. Santana

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRAPROPOSTA APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 048/2025

PROCESSO Nº 71.741/2025

Mat. 09.10.031-3
Agente de Contratação

Edital de Compra Direta Nº 048/2025, Processo: 71.741/2025 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município ano 18, Edição 4.020, quinta, 31 de julho de 2025, página 2, e transcorrido o prazo não houve manifestação de empresas Interessadas.

Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2025.

Zilmária Pereira dos Santos
Agente de Contratação

2ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025

2ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 044/2025, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, nº 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise técnica, conforme GEP Nº 41.039/2025, data de 04 de agosto de 2025, emitida pelo Sr. Denilson Souza Novaes, Engenheiro Civil - SEMOB, e ratificada pelo Sr. Luís Paulo Sousa Santos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana-Interino - SEMOB, **deferido em favor da proposta apresentada pela empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, por atender aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Edital 044/2025**, autorizando a continuidade dos trâmites para contratação, conforme previsto no edital supracitado. Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72, com o valor de R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais)**. Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação Compra Direta Edital nº 044/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI

Processo nº 41.039/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **WERNETECH INFORMATICA LTDA. CNPJ N.º 33.479.392/0001-72. VALOR TOTAL: R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 05 de agosto de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 048/2025- COMPRA DIRETA

PROCESSO 71.741/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação, contemplando o fornecimento de licença de uso de sistema de regularização fundiária, bem como em todos os programas e projetos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA - SEMGI
Processo nº 41.039/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **WERNETECH INFORMATICA LTDA. CNPJ N.º 33.479.392/0001-72. VALOR TOTAL: R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 05 de agosto de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

06/08/2025

Publicado

Não

Edição

4025

Cadernos: 1, Assuntos: 2

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3240/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3240/assunto/criar)

Dispensa (2)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
2ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	77 98822-8371	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 05/08/2025 11:44:19	Carlos César Sousa Prado - 05/08/2025 11:52:53	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3240/assunto/editar/151335)  ↓
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - SEMGI	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	77 98822-8371	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 05/08/2025 11:48:30	Carlos César Sousa Prado - 05/08/2025 11:53:44	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3240/assunto/editar/151337)  ↓



14.4	SANFONADA. Material: polipropileno.	Un	ACP	179	37	R\$ 6.623,00
14.5	PASTA POLIONDA. Material: plástico corrugado.	Un	ACP	332	4,95	R\$ 1.643,40
14.6	PASTA POLIONDA Material: plástico corrugado.	Un	ACP	474	4,85	R\$ 2.298,90
14.7	PASTA ABA ELÁSTICA. Material: polipropileno. Tamanho: meio ofício.	Un	ACP	281	2,45	R\$ 688,45
14.8	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. Material: polipropileno transparente.	Un	ACP	222	2,33	R\$ 517,26
14.10	PASTA A-Z. Material: papelão prensado plastificado.	Un	FARMA	450	12,32	R\$ 5.544,00
14.9	PASTA SUSPENSÃO. Material: cartão marmorizado plastificado.	Un	FARMA	956	2,28	R\$ 2.179,68
14.11	CAIXA ARQUIVO. Material: polipropileno. Cores: diversas.	Un	ALAPLAST	1534	4,61	R\$ 7.071,74

Valor total da Ata R\$ 328.996,15
As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos
Carla A.M. Santana

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRAPROPOSTA APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 048/2025

PROCESSO Nº 71.741/2025

Mat. 09.10381-3
Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

Edital de Compra Direta Nº 048/2025, Processo: 71.741/2025 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município ano 18, Edição 4.020, quinta, 31 de julho de 2025, página 2, e transcorrido o prazo não houve manifestação de empresas Interessadas.

Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2025.

Zilmária Pereira dos Santos
Agente de Contratação

2ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025

2ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 044/2025, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, nº 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise técnica, conforme GEP Nº 41.039/2025, data de 04 de agosto de 2025, emitida pelo Sr. Denilson Souza Novaes, Engenheiro Civil - SEMOB, e ratificada pelo Sr. Luís Paulo Sousa Santos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana-Interino - SEMOB, **deferido em favor da proposta apresentada pela empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, por atender aos requisitos técnicos e formais estabelecidos no Edital 044/2025**, autorizando a continuidade dos trâmites para contratação, conforme previsto no edital supracitado. Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72, com o valor de **R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais)**. Foi elaborada a **DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO** e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação Compra Direta Edital nº 044/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI

Processo nº 41.039/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **WERNETECH INFORMATICA LTDA**. CNPJ N.º 33.479.392/0001-72. VALOR TOTAL: **R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 05 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 048/2025- COMPRA DIRETA

PROCESSO 71.741/2025

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação, contemplando o fornecimento de licença de uso de sistema de regularização fundiária, bem como em todos os programas e projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

www.pmvc.ba.gov.br

CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Cíntia Alves da Silva Araújo

Mat. 09.18361-3

Agente de Contratação

TORNO SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - PROCESSO 41.039/2025

OBJETO: Torno público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a publicação **DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA, Processo nº 41.039/2025.**
Motivo: Nova avaliação técnica. Data de Publicação: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, - Bahia, Ano 18 — Edição 4.025, quarta, 06 de agosto de 2025, Página 4 de 30.
RATIFICAÇÃO EM: 05 de agosto de 2025. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Romar Souza Barros- Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Compra Direta

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro.

CEP 45.000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

(77) 3424-8515 / 3424-8516 www.pmvc.ba.gov.br

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras

www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

3ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **044/2025**, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi decidido por retornar à fase de avaliação técnica dos documentos apresentados pela empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, tornando sem efeito a publicação do extrato da dispensa de licitação em comento. Tal decisão foi motivada pela necessidade da existência de uma autorização para comercialização da licença do Autodesk AEC Collection, que não foi apresentada pela referida empresa. Dessa maneira, surgiu a necessidade de nova avaliação a fim de deferir acerca do prosseguimento do referido processo. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

12/08/2025

Publicado

Não

Edição

4029

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3245/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3245/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
3ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo -	Cintia Alves Da Silva Araújo -	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3245/assunto/editar/151493)  ↓
			08/08/2025 14:41:44	08/08/2025 14:41:44	



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025-SEMG

Processo nº 05005/2025

Pregão Eletrônico nº: 031/2025. Empresa: CRD EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 33.733.469/0001-99 Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Areia fina, Areia grossa, Areia média, Pedra Britada e Pó de Pedra**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R\$ 152.997,38 a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>). Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. CARLOS ROBERTO DIAS COSTA SOBRINHO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039- 2025

PROCESSO Nº 64616/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 039/2025, conforme Portaria nº 0208/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ELETRICISTAS** para atender às demandas da zona urbana do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site <www.pmvc.ba.gov.br> Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar dessa publicação.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

TORNO SEM EFEITO O AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - PROCESSO 41.039/2025

PROCESSO 41.039/2025

OBJETO: Torno público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito a publicação DO **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA**, Processo nº 41.039/2025. Motivo: **Nova avaliação técnica**. Data de Publicação: Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, - Bahia, Ano 18 — Edição 4.025, quarta, 06 de agosto de 2025, Página 4 de 30. RATIFICAÇÃO EM: 05 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 90.107/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de capacitação por meio do 3º **Seminário Nacional sobre Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública**, que acontecerá no formato presencial, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 19 a 21 de agosto do ano em curso, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Contratada: **INFOCO-RH LTDA**, CNPJ: **44.825.501/0002-63**. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 08 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO

Protocolo



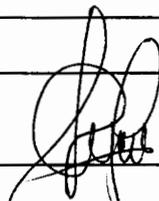
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

SEM 03

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41039/2025
Data e hora	08/08/2025 10:44:11
Texto de envio	Licença de Software


Cintia Alves da Silva Araújo
Responsável pelo envio

SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Licença de Software SEMGI Cintia Alves da Silva Araújo	Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Fernanda Alves Santos / Coordenadora de Trânsito/SEMOB Prezada, Diante da necessidade de nova avaliaç [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

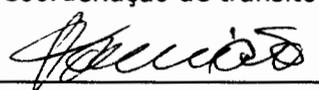
Protocolo Nº:
41039/2025

Data/Hora de origem:
08/08/2025 10:44:11

Local (Origem):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMOB - Coordenação de trânsito

Resp. (Recebimento)



SEMOB - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO

VITÓRIA DA CONQUISTA

12/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09/10381-3
Agente de Contratação

Protocolo - **41039/2025**

Licença de Software

Vitória da Conquista, 08 de agosto de 2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Sr^a Fernanda Alves Santos / Coordenadora de Trânsito/SEMOB

Prezada,

Diante da necessidade de nova avaliação técnica dos documentos apresentados pela empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, para fins de participação na Compra Direta objeto deste processo; diante da existência de informações que objetivam garantir a segurança na contratação do objeto, tais como obrigatoriedade de uma autorização concedida pela Autodesk, detentora da licença do software; diante da possibilidade do município ser autuado em caso de uso de software sem a licença adequada, solicitamos nova avaliação da possibilidade de prosseguimento da referida compra direta.

Em tempo, informamos que foram anexados documentos emitidos pela Autodesk, nos quais constam a necessidade da autorização para revenda de seus produtos.

Atenciosamente,

CINTIA ALVES DA SILVA ARAÚJO
10381-3
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI



São Paulo, 26 de março de 2025

INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025

Nos últimos dias recebemos de diversos parceiros autorizados e entidades públicas consultas e reclamações sobre licitações públicas sendo adjudicadas a revendas não-autorizadas pela Autodesk. Assim sendo, e prezando sempre pela transparência de informações e em cumprimento a leis vigentes nos país, a Autodesk através desta carta vem a público esclarecer que:

1 - A Autodesk segue um processo abrangente para aprovar os pedidos de autorização de revendedores, garantindo que nossos parceiros autorizados sigam os mais altos padrões de ética e práticas comerciais, tenham estabilidade financeira e, o mais importante, adquiram licenças de software Autodesk legítimas de fontes autorizadas (ou seja, de distribuidores autorizados da Autodesk);

2 - É altamente recomendável que entidades públicas e privadas, bem como os consumidores em geral, consultem sempre a lista de revendedores autorizados no Brasil na ferramenta **Autodesk Partner Locator** em <https://www.autodesk.com/partners/locate-a-reseller>. Essa ferramenta permite a pesquisa pelo nome da empresa ou pela cidade. Importante salientar que os revendedores autorizados Autodesk, independentemente de sua localização física, podem atender clientes em todo o Brasil. Ao pesquisar por cidade, recomendamos definir uma distância razoável para garantir que você visualize todos os parceiros disponíveis no país. Para facilitar sua pesquisa, estamos incluindo como “Anexo A” uma lista de revendedores autorizados no Brasil até a presente data;

3 - **Observe que determinados produtos da Autodesk, como Civil 3D, Revit ou AEC Collections, só podem ser vendidos por nossos revendedores autorizados**, enquanto o AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT – e somente estes - podem ser revendidos por qualquer parceiro de tecnologia desde que sejam devidamente adquiridos de distribuidores autorizados pela Autodesk;

4 - Além disso, de acordo com a estrutura que a Autodesk opera, um software oferecido por um revendedor não-autorizado só pode ser originado de duas fontes a seguir - nenhuma das quais poderia ser adquirida legalmente, especialmente por uma entidade governamental: (i) licença educacional, que só se aplica a estudantes, escolas e universidades devidamente reconhecidas e autorizadas pelo MEC, e tem limitações para uso comercial; e (ii) uma versão “pirata” ou “crackeada” do software, que é resultado de atividade criminosa;

5 – Caso seja constatado que algum cliente público ou privado está ainda assim adjudicando revendas não-autorizadas para fornecimento de licenças restritas a revendedores autorizados conforme explicado no item 3 acima - mesmo após receber as cartas de aviso e esclarecimento contra revendedores não-autorizados – solicitamos que estes casos sejam reportados com o máximo de detalhamento possível ao canal Licensecompliancebrazil@autodesk.com, uma vez que tratar-se-á de um caso de aquisição de licença de software de maneira ilegal;

Por fim, lembramos a todos de que a aquisição de licenças de software da Autodesk de revendedores não autorizados expõe os usuários a vários riscos, inclusive:

- **Malware e ameaças à segurança:** softwares ilegítimos geralmente apresentam vulnerabilidades que podem destruir ou comprometer dados, inclusive o trabalho dos usuários.

Rubrica




- **Mau funcionamento do software:** há uma chance maior de o software não funcionar corretamente ou falhar completamente, o que pode causar problemas de segurança, qualidade ou integridade nos projetos, processos, produtos ou estruturas dos usuários.
- **Falta de suporte:** os revendedores não autorizados não fornecem o suporte e as atualizações necessárias para manter o software funcionando de forma eficaz.
- **Consequências legais:** a compra de software não licenciado ou pirateado viola as leis de propriedade intelectual vigentes no país e internacionalmente, e pode resultar em multas e/ou ações legais por parte da Autodesk e/ou seus parceiros autorizados.

Sem mais para momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva
Líder de Canais e Parcerias – América Latina
Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851
Autodesk do Brasil Ltda.
Rua James Joule, 65 – 4.andar
Sao Paulo – SP - Brazil
www.autodesk.com

26-mar-2025 | 09:56 PDT



ANEXO A – LISTA DE REVENDEDORES AUTORIZADOS AUTODESK NO BRASIL
(validade: 31 de janeiro de 2026)

Válido para aquisição de TODOS os produtos da Autodesk Inc. – exceto AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT que podem ser revendidos por qualquer entidade jurídica que os adquira legalmente de um distribuidor autorizado Autodesk, porém as vendas autorizadas abaixo também podem revender estes produtos:

- **Best Software TI Ltda.**
- **Best Sul Comercio E Prestação**
- **Brasoftware Informática LTDA**
- **Buysoft do Brasil LTDA**
- **Camserv Servicos de Software Ltd**
- **DATA4 SOLUTIONS LTDA**
- **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - EPP**
- **ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
- **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda**
- **Grapho Produtos E Serviços em Comp LTDA-RS**
- **IPX Tecnologia**
- **Mapdata Tecnologia INF E Com LTDA**
- **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**
- **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA**
- **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**
- **TECGRAF TECN. COMPUTAÇÃO GRÁFICA LT**
- **Virtual Automação Ltda**

26-mar-2025 | 09:56 PDT

Rubrica


Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2E499579-F53B-4BD1-816B-2619D08E84A2
Assunto: Este é seu documento assinado: Carta Autodesk #2 - Marco 2025.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1 Rubrica: 2
Assinatura guiada: Desativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jean Cleber Silva
Accounts Payable PO Box 8250
San Rafael, CA 94912-8250
jean.silva@autodesk.com
Endereço IP: 189.46.234.173

Rastreamento de registros

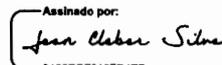
Status: Original Portador: Jean Cleber Silva
26/03/2025 09:55:22 jean.silva@autodesk.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.46.234.173

Registro de hora e data

Enviado: 26/03/2025 09:55:36
Visualizado: 26/03/2025 09:55:40
Assinado: 26/03/2025 09:56:32
Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 26/03/2025 09:56:33
Reenviado: 26/03/2025 09:56:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/criptografado
Entrega certificada Segurança verificada
Assinatura concluída Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

26/03/2025 09:55:36
26/03/2025 09:55:40
26/03/2025 09:56:32
26/03/2025 09:56:33

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



São Paulo, 17 de abril de 2025

COMUNICADO #3 – REVENDAS NÃO AUTORIZADAS PELA AUTODESK

Prezados Parceiros,

Infelizmente temos visto a escalada de revendas não-autorizadas pela Autodesk revendendo licenças verticais e de comercialização restrita a parceiros devidamente credenciados e certificados pela Autodesk (como, por exemplo, AEC Collection, Revit, Civil 3D, etc.), principalmente através de licitações públicas (editais e pregões).

Uma das maneiras encontradas por estas revendas não-autorizadas é o que é chamado de “sub-distribuição não autorizada”: estas revendas se passam por clientes finais, compram licenças genuínas através de revendas ou distribuidores oficiais e autorizados pela Autodesk, mas para ativação da assinatura acabam fornecendo dados de um outro cliente final que realiza a compra através desta revenda não-autorizada. Ainda, acabam por entregar assinaturas anuais em vez de multianuais como exigido em edital, pois este acaba sendo a única maneira de se manterem competitivos e terem algum lucro frente aos preços praticados pelas revendas autorizadas.

Esta prática, apesar de ser expressamente proibida pelos termos e condições de uso de software da Autodesk (EULA – End User License Agreement) e ser fundamentalmente uma maneira de se fraudar licitações públicas – e, portanto, configurar um crime previsto em lei – tem se tornado uma constante principalmente em licitações junto a clientes governamentais.

Com intuito de coibir esta prática, é fundamental que os parceiros da Autodesk redobrem a atenção ao vender assinaturas de licenças verticais principalmente multianuais, fazendo a checagem dos dados do cliente final para verificar se realmente pertencem ao mesmo ou se trata de uma sub-distribuição não autorizada. Tais dados incluem, mas não se restringem a:

- **nome/razão social:** tem que ser coerente com os dados do CNPJ;
- **CPF/CNPJ:** dar preferência a venda a empresas com CNPJ constituído há pelo menos 5 (cinco) anos e evitar vender grandes quantidades de licenças verticais a pessoas físicas (CPF);
- **endereço físico:** igualmente, tem que coincidir com os dados do CNPJ/CPF e do cadastro do cliente final.
- **endereço de email:** evitar vender para clientes que apresentem e-mail cujo domínio seja público (ex.: Gmail, Hotmail, iCloud, etc.), ou seja, preferir **SEMPRE** que o email tenha um domínio que seja coerente com a razão social do cliente e CNPJ, e não seja, em hipótese alguma, terminado com sufixos de

Rubrica



uso exclusivo do governo, como por exemplo: “.gov.br”, “.mil.br”, etc. – com exceção, obviamente, no caso em que o próprio parceiro seja o ganhador/adjudicado em uma licitação pública.

Contamos com a habitual colaboração de todos os parceiros Autodesk no Brasil.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva
Gerente de Vendas e Parcerias – América Latina
Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851
Autodesk do Brasil Ltda.
Rua James Joule, 65 – 4. andar
Sao Paulo – SP – Brazil

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C274ADBE-C35B-40D5-B750-AD1012E07707
Assunto: Complete com o DocuSign: Carta Comunicado 3-2025.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2 Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1 Rubrica: 1
Assinatura guiada: Desativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jean Cleber Silva
Accounts Payable PO Box 8250
San Rafael, CA 94912-8250
jean.silva@autodesk.com
Endereço IP: 177.121.209.70

Rastreamento de registros

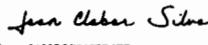
Status: Original
17/04/2025 14:00:22
Portador: Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

31030BF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.121.209.70

Registro de hora e data

Enviado: 17/04/2025 14:00:32
Visualizado: 17/04/2025 14:00:37
Assinado: 17/04/2025 14:00:57
Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

17/04/2025 14:00:32
17/04/2025 14:00:37
17/04/2025 14:00:57
17/04/2025 14:00:57

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



São Paulo, 26 de maio de 2025

COMUNICADO #4 – SOBRE A REVENDA DE LICENÇAS ADQUIRIDAS POR DISTRIBUIDORES FORA DO BRASIL

Prezados Parceiros,

Novamente e infelizmente temos visto a escalada de revendas não-autorizadas pela Autodesk tentando revender licenças verticais e de comercialização restrita a parceiros devidamente credenciados e certificados pela Autodesk no Brasil (como, por exemplo, AEC Collection, Revit, Civil 3D etc.), principalmente através de licitações públicas (editais e pregões), alegando que são credenciados por distribuidores da Autodesk localizados fora do território nacional e que, portanto, estariam adquirindo licenças genuínas e legais para revenda.

A Autodesk vem a público esclarecer que:

1 – Existem apenas e tão somente dois distribuidores autorizados no Brasil pela Autodesk, por onde revendas autorizadas e parceiros tecnológicos podem adquirir suas licenças para revendê-las em território nacional:

- PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda. (CNPJ 27.626.290/0001-30).
- Ingram Micro Brasil Ltda. (CNPJ 01.771.935/0001-34): exclusivamente para os produtos AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT.

2 – Nenhuma revenda autorizada ou parceiro tecnológico pode revender, no Brasil, licenças adquiridas através de distribuidores localizados fora deste país;

3 – O simples fato de uma revenda ser alegadamente associada ou mesmo ser subsidiária de uma distribuidora fora do Brasil não dá lhe concede o “status” de revenda autorizada e, por conseguinte, não lhe dá o direito de revender licenças Autodesk em território nacional.

4 – Excepcional e eventualmente, revendas autorizadas com o nível *Platinum* podem adquirir licenças diretamente da Autodesk nos EUA, e revendê-las em território nacional – porém nunca de um outro distribuidor situado fora do Brasil.

Esta prática utilizada por revendas não-autorizadas é, fundamentalmente, uma maneira de se fraudar licitações públicas e, portanto, um crime previsto em lei – mas que infelizmente tem se tornado uma constante principalmente em licitações junto a clientes governamentais.



IMPORTANTE: É ILEGAL qualquer licença de software Autodesk comercializada por revenda não-autorizada que alegue adquirir de distribuidores fora do Brasil, já que esta prática não é prevista pela Autodesk.

Contamos com a habitual colaboração de todos os parceiros Autodesk no Brasil para que, através desta carta, informem e alertem a seus clientes do setor público para que eles não acabem por adquirir licenças em não-conformidade com as práticas legais de comercialização da Autodesk no Brasil.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva
Gerente de Vendas e Parcerias – América Latina
Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851
Autodesk do Brasil Ltda.
Rua James Joule, 65 – 4. andar
Sao Paulo – SP – Brazil

26-mai-2025 | 14:39 BRT

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 14F32425-D0DF-480C-9ACE-586B39FA6D9D
Assunto: Complete com o Docusign: Carta Comunicado 4-2025.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2 Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1 Rubrica: 0
Assinatura guiada: Desativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jean Cleber Silva
Accounts Payable PO Box 8250
San Rafael, CA 94912-8250
jean.silva@autodesk.com
Endereço IP: 179.111.121.54

Rastreamento de registros

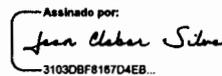
Status: Original Portador: Jean Cleber Silva
26/05/2025 14:39:01 jean.silva@autodesk.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Partner Sales Manager - Latin America
Autodesk Inc.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.111.121.54

Registro de hora e data

Enviado: 26/05/2025 14:39:15
Visualizado: 26/05/2025 14:39:19
Assinado: 26/05/2025 14:39:52
Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabellão

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/criptografado
Entrega certificada Segurança verificada
Assinatura concluída Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

26/05/2025 14:39:15
26/05/2025 14:39:19
26/05/2025 14:39:52
26/05/2025 14:39:52

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



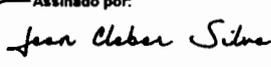
São Paulo, 18 de julho de 2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa “**Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda.**” (nome fantasia “**FF Solutions**”), inscrita no CNPJ: 00.510.077/0001-01, é até a presente data um revendedor credenciado da Autodesk Inc. na categoria *Platinum*, e, portanto, autorizado a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil para os setores privado e governamental.

A presente declaração é válida por até 90 (noventa) dias corridos a contar após a data de emissão da mesma.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva
Gerente Sr. de Vendas e Parcerias – América Latina
Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851
Autodesk do Brasil Ltda.
Rua James Joule, 65 – 4. andar
Sao Paulo – SP - Brazil

18-jul-2025 | 10:58 BRT



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6DC1BADD-D5C8-4D63-B5AE-A1CA45AF4B1E
Assunto: Complete com o Docusign: Carta FF Julho 2025.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Desativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Desativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Jean Cleber Silva
Accounts Payable PO Box 8250
San Rafael, CA 94912-8250
jean.silva@autodesk.com
Endereço IP: 201.20.88.209

Rastreamento de registros

Status: Original
18/07/2025 10:57:32

Portador: Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Jean Cleber Silva
jean.silva@autodesk.com
Partner Sales Manager - Latin America
Autodesk Inc.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

3103DBF8187D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.20.88.209

Registro de hora e data

Enviado: 18/07/2025 10:57:54
Visualizado: 18/07/2025 10:58:00
Assinado: 18/07/2025 10:58:15
Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

18/07/2025 10:57:54
18/07/2025 10:58:00
18/07/2025 10:58:15
18/07/2025 10:58:15

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



Avaliação técnica dos documentos apresentados

Diante dos fatos supervenientes, noticiados mediante GEP 41039/2025, em data de 08/08/2025, foi realizada uma nova análise técnica relativa ao processo com vistas à *contratação da pessoa jurídica de empresa especializada para, o fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection para atender às demandas de planejamento e elaboração de projetos viários, simulações de tráfego, análise detalhada de infraestrutura urbana, desenvolvimento de intervenções de mobilidade e a compatibilização de projetos multidisciplinares para utilização na sinalização horizontal e vertical de logradouros do Município de Vitória da Conquista - BA, para Coordenação de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, objetivando verificar a possibilidade de a pessoa jurídica Wernetech Informática Ltda, primeira classificada no processo em referência, fornecer a referida licença.*

Após análise dos documentos inseridos, entramos em contato via e-mail com o representante da Autodesk do Brasil Ltda, o senhor Jean Silva, atual Gerente Sr. de Vendas e Parcerias – América Latina, onde o referido informa que os documentos anexados (INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025; COMUNICADO #3; COMUNICADO #4), são verídicos, bem assim que se encontram devida e digitalmente por ele assinados. Informou também, que a pessoa jurídica Wernetech Informática Ltda não é revenda autorizada pela AutoDesk a comercializar ou prestar suporte para a licenças AEC Collection.

Para ratificar o quanto informado pelo representante da Autodesk do Brasil Ltda, após o referido contato, procedemos com uma consulta realizada no site <https://www.autodesk.com/support/partners?locations=Brazil>, de modo que observamos a seguinte situação: A Wernetech Informática Ltda, não se acha listada como uma revenda autorizada AutoDesk, conforme consultas que cuidamos de anexar ao referido processo e *print* colacionado abaixo:

LOCALIZADOR DE PARCEIROS AUTODESK

Parceiros e consultores aprovados que podem ajudar em qualquer etapa

Encontre parceiros certificados e consultores confiáveis que entendam as necessidades do seu negócio usando o Autodesk Partner Finder para revendedores, soluções, implementação ou serviços de suporte

Pesquise por software ou empresa

WERNETECH

Mostrar filtros (1)

Limpar tudo

0 Parceiros

Ordenar por: Relevância

Não conseguimos encontrar nenhum parceiro com esse termo de pesquisa.

Há muitos parceiros para explorar aqui, e queremos ajudar você a encontrar o ideal para o seu projeto. Tente sua busca digitando o nome de um produto, setor ou empresa. Ou use o menu de filtros.

Central Estratégica de Compras Públicas
Recebido em 14/08/2025
15:05 hs

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Trânsito
Núcleo de Sinalização de Trânsito

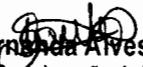


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 49.20381-3
Agente de Contratação

Visto que a própria *AutoDesk* não permite a distribuição da licença do *software AEC Collections* por revendedores não autorizados, como especifica o **INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025**, a **Wernetech Informática Ltda** se encontra, portanto, **inapta** à comercialização da supracitada licença, motivo pelo qual solicitamos sua pertinente desclassificação/inabilitação e a respectiva convocação da segunda classificada no referido processo.

Salientamos também que a *AutoDesk*, empresa detentora do *software*, especifica no **COMUNICADO #4**, de maio de 2025 que os revendedores autorizados somente podem adquirir suas licenças junto a dois distribuidores específicos: **PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda. (CNPJ 27.626.290/0001-30)**, e **Ingram Micro Brasil Ltda. (CNPJ 01.771.935/0001-34)**. O referido comunicado especifica também que revendedores autorizados, não poderão comercializar licenças adquiridas através de distribuidores fora do país, exceto vendas autorizadas nível Platinum que podem adquirir licenças diretamente da *Autodesk* nos EUA.

Finalmente, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.


Fernanda Alves Santos
Coordenação de Trânsito
Matricula: 307583


Denilson Souza Novais
Engenheiro Civil - Tráfego
CREA-BA 0521620068
Matricula: 307758



Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

Cíntia Alves de Silva
Mat. 09.10381-3
Assessoria Jurídica**Verificação de Legitimidade de Documentos ref. Aquisição de Licença Autodesk AEC Colection**

4 mensagens

Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 14:45

Para: jean.silva@autodesk.com

Cco: transito@pmvc.ba.gov.br, denisn19q20@gmail.com

Sr. Jean Silva, boa tarde.

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a V.Sa., que recebemos alguns documentos, os quais encaminhamos em anexo e identificamos abaixo, referentes ao processo licitatório para aquisição de licença Autodesk AEC Colection, em curso na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA e solicitamos esclarecimentos quanto à legitimidade e conhecimento por parte da Autodesk. Seguem abaixo a descrição dos documentos:

1. INFORMATIVO #2 – MARÇO – 2025, de 26 de Março de 2025;
2. COMUNICADO #3 – REVENDAS NÃO AUTORIZADAS PELA AUTODESK, de 17 de Abril de 2025;
3. COMUNICADO #4 – SOBRE A REVENDA DE LICENÇAS ADQUIRIDAS POR DISTRIBUIDORES FORA DO BRASIL, de 26 de Maio de 2025.

Os referidos documentos foram anexados ao presente processo e necessitamos fazer a validação quanto à veracidade e legitimidade dos mesmos. Desde já agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente.

Denilson Novais

Engenheiro de Tráfego

Núcleo de Sinalização de Trânsito

Coordenação de Trânsito

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC

(77) 3229-3562

3 anexos **INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025.pdf**
173K **COMUNICADO #3.pdf**
97K **COMUNICADO #4.pdf**
91K

Jean Silva <jean.silva@autodesk.com>

8 de agosto de 2025 às 15:32

Para: Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

Prezado Denilson, boa tarde.

Confirmo e atesto para os devidos fins que todos os comunicados enviados no email abaixo foram emitidos e assinados por mim digitalmente e representam o posicionamento oficial da

11/08/2025, 08:13

Gmail - Verificação de Legitimidade de Documentos ref. Aquisição de Licença Autodesk AEC Colection

Autodesk quanto a temas relevantes no que tange a comercialização de suas licenças de software via parceiros no Brasil.


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

Sem mais, permaneço à disposição.

sds/

Jean Silva

Sr Manager, Partner Sales

Latin America

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

My working hours consider GMT-3

Autodesk, Inc.

Rua James Joule, 65 – 4. andar

Sao Paulo – SP - Brazil

www.autodesk.com

LinkedIn

De: Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, agosto 8, 2025 11:46 AM

Para: Jean Silva <jean.silva@autodesk.com>

Assunto: Verificação de Legitimidade de Documentos ref. Aquisição de Licença Autodesk AEC Colection

Geralmente, você não recebe emails de sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com. Saiba por que isso é importante

EXTERNAL EMAIL : Do not click any links or open any attachments unless you trust the sender and know the content is safe.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às

16:00

Para: Jean Silva <jean.silva@autodesk.com>

Prezado Sr. Jean Silva,

Solicito, por gentileza, informações acerca da pessoa jurídica **WERNETECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.479.392/0001-72**, com sede na **Rua São Roberto, nº 26, Camaragibe – PE, CEP 54762-778**.

Gostaria de confirmar se a referida empresa é **revendedora credenciada da Autodesk**, bem como se está autorizada a comercializar, e prestar suporte técnico ao produto **Autodesk AEC Collections**, objeto do processo licitatório atualmente em andamento.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno.

Denilson Novaes

Engenheiro de Tráfego

Núcleo de Sinalização de Trânsito

Coordenação de Trânsito

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – PMVC

(77) 3229-3562

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11/08/2025, 08:13

Gmail - Verificação de Legitimidade de Documentos ref. Aquisição de Licença Autodesk AEC Collection

Jean Silva <jean.silva@autodesk.com>

8 de agosto de 2025 às 16:14

Para: Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

Caro Densilson,


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

A empresa **WERNETECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.479.392/0001-72**, com sede na **Rua São Roberto, nº 26, Camaragibe – PE, CEP 54762-778**, **NÃO É revenda autorizada pela Autodesk a comercializar licenças AEC Collection, tampouco prestar o devido suporte a este produto.**

Sem mais para o momento, permaneço à disposição.

Abs,

Jean Silva

Sr Manager, Partner Sales

Latin America

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

My working hours consider GMT-3

Autodesk, Inc.

Rua James Joule, 65 – 4. andar

Sao Paulo – SP - Brazil

www.autodesk.com

LinkedIn

De: Núcleo de Sinalização de Trânsito SEMOB <sinalizacaosimtrans.pmvc@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, agosto 8, 2025 1:00 PM

Para: Jean Silva <jean.silva@autodesk.com>

Assunto: Re: Verificação de Legitimidade de Documentos ref. Aquisição de Licença Autodesk AEC Collection

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

VITÓRIA DA
CONQUISTA

4ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 044/2025, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição n.º 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi refeita a análise técnica, conforme GEP N.º 41.039/2025, data de 12 de agosto de 2025, emitida pelo Sr. Denilson Souza Novaes, Engenheiro Civil - SEMOB, e ratificada pelo Sr. Luís Paulo Sousa Santos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana-Interino - SEMOB, informando que após avaliação de documentos emitidos pela representante da Autodesk, Inc da América Latina, informando sobre a não autorização da empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72**, em comercializar suas licenças de software, decide por desclassificar a referida empresa, por não estar apta a comercializar o objeto da licitação em comento. Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.510.077/0001-01, com o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo que a referida empresa já estava habilitada previamente no processo, visto ter sido a que apresentou menor valor na fase de cotações. Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação Compra Direta Edital nº 044/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.


Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação



SUMÁRIO

DISPENSA	
4ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025	2
CHAMADA PÚBLICA	
1ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025	3
CREDENCIAMENTO	
TERMO DE ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO 006/2024	7
CONTRATO	
RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2025 SMS	8
TERMO ADITIVO	
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023 SMS	8
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023 SMS	8
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 SMS	9
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 SMS	9
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-FSVC	9
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023 SMS	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	10
ERRATAS E RETIFICAÇÕES	
ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDPD Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2025.	10
PORTARIA	
PORTARIA 046/2025-SEFIN	11
PORTARIA 048/2025-SEFIN	13
PORTARIA Nº 185/2025	15
PORTARIA Nº 165/2025 - CMVC	15

DISPENSA

4ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025

4ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **044/2025**, Processo nº 41.039/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 044/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição n.º 4.013, página 4, do dia 22 de julho de 2025. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi refeita a análise técnica, conforme GEP Nº 41.039/2025, data de 12 de agosto de 2025, emitida pelo Sr. Denilson Souza Novaes, Engenheiro Civil - SEMOB, e ratificada pelo Sr. Luís Paulo Sousa Santos - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana-Interino - SEMOB, informando que após avaliação de documentos emitidos pela representante da Autodesk, Inc da América Latina, informando sobre a não autorização da empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.479.392/0001-72**, em comercializar suas licenças de software, decide por desclassificar a referida empresa, por não estar apta a comercializar o objeto da licitação em comento. Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.510.077/0001-01, com o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo que a referida empresa já estava habilitada previamente no processo, visto ter sido a que apresentou menor valor na fase de cotações. Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação Compra Direta Edital nº 044/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Cintia Alves da Silva Araújo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Cintia Alves da Silva Araújo
Agente de Contratação



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO N°	41.039/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.
VALOR ESTIMADO	R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial n.º 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), 18, Edição n° 3.950 de 14 de abril de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 18 de agosto de 2025.


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA - SEMGI
Processo nº 41.039/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ N.º **00.510.077/0001-01**. VALOR TOTAL: **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 18 de agosto de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.



Editar Diário Oficial

Data de Publicação

20/08/2025

Publicado

Não

Edição

4035

Cadernos: 1, Assuntos: 1

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3251/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3251/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 41.039/2025	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	77 98822-8371	Cíntia Alves Da Silva Araújo -	Cíntia Alves Da Silva Araújo -	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3251/assunto/editar/151627)  ↓



PORTARIA Nº 175/2025 – GAB/SMS	20
PORTARIA Nº 176/2025 – GAB/SMS	22
PORTARIA Nº 177/2025 – GAB/SMS	24
PORTARIA Nº 178/2025 – GAB/SMS	26
PORTARIA Nº 179/2025 – GAB/SMS	27
PORTARIA Nº 180/2025 – GAB/SMS	29
PORTARIA Nº 181/2025 – GAB/SMS	31
PORTARIA Nº 182/2025 – GAB/SMS	33
PORTARIA Nº 183/2025 – GAB/SMS	35
PORTARIA Nº 184/2025 – GAB/SMS	37
PORTARIA Nº 185/2025 – GAB/SMS	38
PORTARIA Nº 186/2025 – GAB/SMS	40
PORTARIA Nº 187/2025 – GAB/SMS	42
PORTARIA Nº 188/2025 – GAB/SMS	44
PORTARIA Nº 189/2025 – GAB/SMS	46
PORTARIA Nº 190/2025 – GAB/SMS	48
PORTARIA Nº 191/2025 – GAB/SMS	49
PORTARIA Nº 192/2025 – GAB/SMS	51
PORTARIA Nº 193/2025 – GAB/SMS	53
PORTARIA Nº 194/2025 – GAB/SMS	55
PORTARIA Nº 195/2025 – GAB/SMS	57
PORTARIA Nº 196/2025 – GAB/SMS	59
PORTARIA Nº 197/2025 – GAB/SMS	60
PORTARIA Nº 198/2025 – GAB/SMS	62
PORTARIA Nº 199/2025 – GAB/SMS	64
PORTARIA Nº 200/2025 – GAB/SMS	66
PORTARIA Nº 201/2025 – GAB/SMS	68
PORTARIA Nº 202/2025 – GAB/SMS	69
PORTARIA Nº 203/2025 – GAB/SMS	71
PORTARIA Nº 204/2025 – GAB/SMS	73
PORTARIA Nº 205/2025 – GAB/SMS	75
PORTARIA Nº 206/2025 – GAB/SMS	76
PORTARIA Nº 207/2025 – GAB/SMS	78
PORTARIA Nº 208/2025 – GAB/SMS	80
PORTARIA Nº 209/2025 – GAB/SMS	82
PORTARIA Nº 210/2025 – GAB/SMS	84
PORTARIA Nº 211/2025 – GAB/SMS	85
PORTARIA Nº 212/2025 – GAB/SMS	87
PORTARIA Nº 213/2025 – GAB/SMS	89
PORTARIA Nº 214/2025 – GAB/SMS	91
PORTARIA Nº 215/2025 – GAB/SMS	93
PORTARIA Nº 216/2025 – GAB/SMS	94
PORTARIA Nº 217/2025 – GAB/SMS	95
PORTARIA Nº 218/2025 – GAB/SMS	95

DECRETO

DECRETO Nº 23.845, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.	96
DECRETO Nº 23.846, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.	96

REGISTRO DE PREÇOS

Agência de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025-SEMG

Processo nº 84419/2024

Pregão Eletrônico nº: 027/2025.

E m p r e s a : SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 56.377.480/0001-69

Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **fornecimento de embalagens e materiais descartáveis**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, valor R \$ 145.109,39 a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Portal de Compras (<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br>). Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sra. ZIZETE MOTA FONSECA.

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI PROCESSO Nº 41.039/2025

Processo nº 41.039/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença do Autodesk AEC Collection atendendo às demandas da Coordenação de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ N.º 00.510.077/0001-01. VALOR TOTAL: **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO



EM: 18 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação -
SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

Processo nº 92.874/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de corrimão em tubo galvanizado, para fixação em rampa de acessibilidade, de uso coletivo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **GOLDEN VIDROS LTDA, CNPJ: 08.723.493/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 19 de agosto de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA **PROCESSO Nº 90.001/2025**

Processo nº 90.001/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de refil para purificação de água, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR. Contratada: **BRSTEMAK REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.072.522/0001-07. VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 19 de agosto de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA **PROCESSO Nº 94.050/2025**

Processo nº 94.050/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de construção, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Contratada: **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.151.305/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 6.477,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 19 de agosto de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **035/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2025

Nº Processo: 31.263/2025.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE JARDIM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 09/09/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77)98856-5228.

Pregoeira responsável
Zilmária Pereira dos Santos.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se